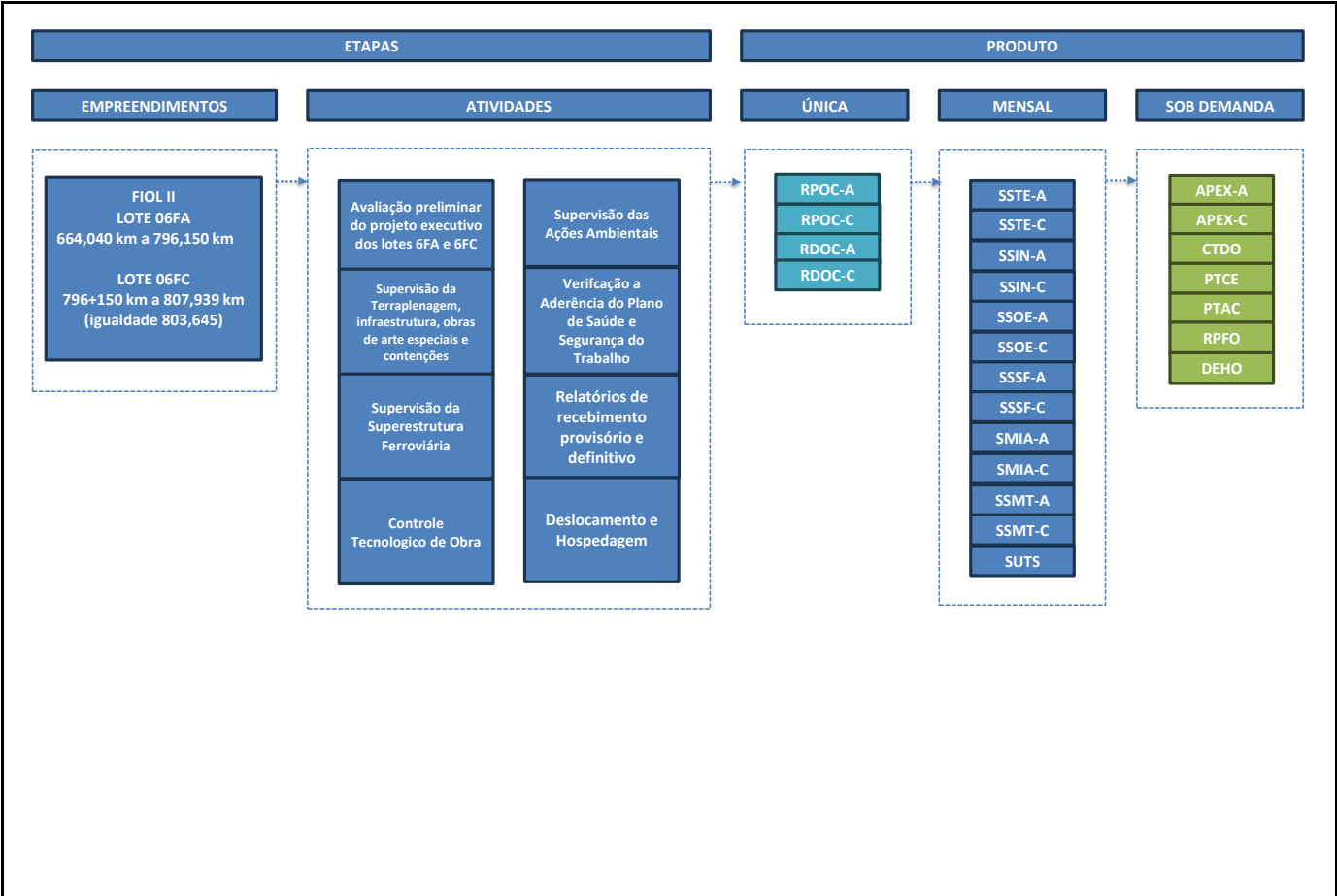


Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

Regime de contratação: Empreitada por preço unitário

Informações 	CPU Composições 			Cotações 	Instalações 
Resumo	1.1 - APEX-A	4.2 - SMIA - C	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	Passagens	Escritório
Cronograma de Execução	1.2 - APEX-C	4.3 - SSMT - A	Veículo leve - tipo pick up 4 x 4 - (sem	Diárias	Residência
Cronograma Financeiro	2.1 - SSTE - A	4.4 - SSMT - C	Veículo van - tipo furgão - (com motorista)	Equipamentos	Laboratório
Planilha Contratual	2.2 - SSTE - C	5.1 - SUTS	Veículo van - tipo furgão - (sem motorista)		Topografia
Proposta	2.3 - SSIN - A	5.2 - RPOC - A	Tabela de Preços de Consultoria		
Insumos	2.4 - SSIN - C	5.3 - RPOC - C	Veículo leve rodoferroviário picape 4x4 - (sem		
Etapas	2.5 - SSOE - A	5.4 - RDOC - A	Custos de veículos		
Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	2.6 - SSOE - C	5.5 - RDOC - C	Custos de imóveis, mobiliário, cestas de		
Mobilização e Desmobilização de Veículos	2.7 - CTDO	6.1 - PTCE	Equipamentos DAER-RS		
	3.1 - SSSF - A	6.2 - PTAC	BDI		
	3.2 - SSSF - C	6.3 - RPFO	BDI Dif.		
	4.1 - SMIA - A	7.1 - DEHO			



INSUMOS	QUANTIDADE POR PRODUTO																								TOTAL
	1.1	1.2	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	5.3	5.5	6.1	6.2	6.3	7.1		
Administrador Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Auxiliar administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Auxiliar de laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	
Auxiliar de topografia	0,00	0,00	28,00	22,00	56,00	28,00	56,00	28,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	4,00	4,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	298,00	
Biólogo pleno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	
Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	0,00	0,00	28,00	22,00	28,00	28,00	28,00	28,00	0,00	28,00	28,00	14,00	14,00	17,00	17,00	18,00	4,00	4,00	4,00	0,00	2,00	2,00	0,00	314,00	
Cesta das instalações - Laboratório de asfalto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	
Cesta das instalações - Laboratório de concreto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	
Cesta das instalações - Laboratório de solos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	
Cesta das instalações - Topografia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Cesta das instalações - Topografia por VANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	
Chefe de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Diária Brasília	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	
Drone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Engenheiro ambiental pleno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	
Engenheiro Consultor (Horista)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	
Engenheiro coordenador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	
Engenheiro de projetos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Engenheiro de projetos pleno	1,00	3,00	14,00	11,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	123,00	
Engenheiro de projetos sênior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	
Escritório	1,00	3,00	14,00	11,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	14,00	14,00	14,00	17,00	17,00	18,00	2,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	203,00	
GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	0,00	0,00	28,00	22,00	28,00	28,00	28,00	28,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	4,00	0,00	2,00	2,00	0,00	234,00	
Hardware para processamento de imagens Drone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Internet Via Satélite Starlink - Kit Padrão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Internet Via Satélite Starlink - Plano Viagem Ilimitado - Kit Padrão	0,00	0,00	14,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	
Laboratório de asfalto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	
Laboratório de concreto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	
Laboratório de solos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	
Laboratorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	18,00	
Mobilização e Desmobilização de Veículos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	20,00	
Motorista de veículo leve	1,00	3,00	14,00	11,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	14,00	14,00	14,00	17,00	17,00	54,00	2,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	239,00	
Notebook com sistema operacional	3,00	6,00	14,00	11,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	14,00	21,00	21,00	17,00	17,00	216,00	2,00	2,00	2,00	0,00	6,00	6,00	0,00	428,00	
Passagens ida e volta Brasília-Guanambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	6,00	
Passagens ida e volta Brasília-Salvador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	6,00	
Residência	1,00	3,00	14,00	11,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	0,00	18,00	2,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	169,00	
Sala de Topografia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Software Autocad Civil 3D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	
Software de Planejamento - MS Project	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	
Software Microsoft Office	3,00	6,00	14,00	11,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	14,00	21,00	21,00	17,00	17,00	216,00	2,00	2,00	2,00	0,00	6,00	6,00	0,00	428,00	
Software para processamento de imagens - Drone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	
Técnico de obras	2,00	3,00	14,00	11,00	28,00	14,00	28,00	14,00	0,00	56,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	4,00	2,00	2,00	0,00	4,00	4,00	0,00	236,00	
Técnico de segurança do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	
Topógrafo	0,00	0,00	14,00	11,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	135,00	
Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	3,00	14,00	11,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	14,00	14,00	14,00	17,00	17,00	18,00	2,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	203,00	

Objeto:		Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetitê/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.				Prazo de Execução:	18 Meses
						Data Base:	abr-26
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	GRUPO 1	PLANEJAMENTO				R\$	303.864,97
1.1	APEX - A	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO EXECUTIVO - (06FA)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 85.584,58	R\$	85.584,58
1.2	APEX - C	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO EXECUTIVO - (06FC)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 72.760,13	R\$	218.280,39
2	GRUPO 2	SUPERVISÃO TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA				R\$	10.541.382,84
2.1	SSTE - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FA)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 110.585,05	R\$	1.548.190,70
2.2	SSTE - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FC)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 110.704,24	R\$	1.217.746,64
2.3	SSIN - A	SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FA)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 150.156,12	R\$	2.102.185,68
2.4	SSIN - C	SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FC)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 109.060,70	R\$	1.526.849,80
2.5	SSOE - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FA)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 150.156,12	R\$	2.102.185,68
2.6	SSOE - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FC)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 109.060,70	R\$	1.526.849,80
2.7	CTDO	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRA (CTDO)	PRODUTO	und (sob demanda)	R\$ 28.743,03	R\$	517.374,54
3	GRUPO 3	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA				R\$	3.565.629,06
3.1	SSSF - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FA) (SSSF - A)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 143.217,37	R\$	2.005.043,18
3.2	SSSF - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FC) (SSSF - C)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 111.470,42	R\$	1.560.585,88
4	GRUPO 4	SUPERVISÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA				R\$	2.533.709,90
4.1	SMIA - A	SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FA) (SMIA - A)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 53.475,26	R\$	748.653,64
4.2	SMIA - C	SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FC) (SMIA - C)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 53.475,26	R\$	748.653,64
4.3	SSMT - A	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FA) (SSMT - A)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 30.482,43	R\$	518.201,31
4.4	SSMT - C	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FC) (SSMT - C)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 30.482,43	R\$	518.201,31
5	GRUPO 5	SUPORTE TÉCNICO				R\$	8.848.788,02
5.1	SUTS	SUPORTE TÉCNICO SUBSIDIÁRIO (SUTS)	PRODUTO	und (mensal)	R\$ 432.830,17	R\$	7.790.943,06
5.2	RPOC - A	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RPOC - A)	PRODUTO	und (único)	R\$ 152.778,33	R\$	305.556,66
5.3	RPOC - C	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RPOC - C)	PRODUTO	und (único)	R\$ 111.682,91	R\$	223.365,82
5.4	RDOC - A	RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RDOC - A)	PRODUTO	und (único)	R\$ 152.778,33	R\$	305.556,66
5.5	RDOC - C	RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RDOC - C)	PRODUTO	und (único)	R\$ 111.682,91	R\$	223.365,82
6	GRUPO 6	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS				R\$	1.312.568,92
6.1	PTCE	PARECER TÉCNICO DE CONSULTORES ESPECIALISTAS (PTCE)	PRODUTO	horas (sob demanda)	R\$ 1.298,80	R\$	831.232,00
6.2	PTAC	PARECER TÉCNICO EM AJUSTES CONTRATUAIS (PTAC)	PRODUTO	und (sob demanda)	R\$ 84.504,94	R\$	169.009,88
6.3	RPFO	REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRA (RPFO)	PRODUTO	und (sob demanda)	R\$ 156.163,52	R\$	312.327,04
7	GRUPO 7	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM				R\$	55.602,42
7.1	DEHO	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM (DEHO)	PRODUTO	und (sob demanda)	R\$ 9.267,07	R\$	55.602,42
TOTAL GERAL =						R\$	27.161.546,13

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO EXECUTIVO - (06FA) (APEX - A)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOLE II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 1 mês(es)								MÊS/ANO-BASE:		ABR/26

(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)
------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------	-------------------------------	--------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--

A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	1	1	14.925,69	83,33	12.437,00	27.362,69
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras	P8147	1	2	2	1	2	3.435,51	112,39	3.861,13	14.593,28
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Motorista de veículo leve	P8113	1	1	1	1	1	2.312,65	132,38	3.061,55	5.374,20
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	APEX - A	1,000	1	1,000	1	1	716,50			716,49
Subtotal A										48.046,66

B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	1	1	1	1	3.394,82			3.394,82
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional	EQ0002	1	3	3	1	3	262,91			788,73
Software Microsoft Office	EQ0016	1	3	3	1	3	117,84			353,52
Software de Planejamento - MS Project	EQ0007	1	2	2	1	2	533,51			1.067,02
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	APEX - A	1,000	1	1,000	1	1	1.031,36			1.031,36
Subtotal B										6.635,45

C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório	APEX - A	1	1	1	1	1	3.360,33			3.360,33
Residência	APEX - A	1	1	1	1	1	969,21			969,20
Laboratório de asfalto										
Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto										
Laboratório de concreto										
Cesta das Instalações - Laboratório de concreto										
Laboratório de solos										
Cesta das Instalações - Laboratório de solos										
Sala de Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia por VANT										
Subtotal C										4.329,53

SUBTOTAL		A+B+C	59.011,64
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)	Subtotal D	26.572,94
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)		Subtotal E	85.584,58
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE			85.584,58

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO EXECUTIVO - (06FC) (APEX - C)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 3 mês(es)								MÊS/ANO-BASE:		ABR/26

(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)
------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------	-------------------------------	--------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--

A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	3	3	14.925,69	83,33	12.437,00	82.088,07
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras	P8147	1	1	1	3	3	3.435,51	112,39	3.861,13	21.889,92
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Motorista de veículo leve	P8113	1	1	1	3	3	2.312,65	132,38	3.061,55	16.122,60
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	APEX - C	0,333	1	0,333	3	1	716,50			716,49
Subtotal A										120.817,08

B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	1	1	3	3	3.394,82			10.184,46
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional	EQ0002	1	2	2	3	6	262,91			1.577,46
Software Microsoft Office	EQ0016	1	2	2	3	6	117,84			707,04
Software de Planejamento - MS Project	EQ0007	1	2	2	3	6	533,51			3.201,06
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	APEX - C	0,333	1	0,333	3	1	1.031,36			1.031,36
Subtotal B										16.701,38

C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório	APEX - C	1	1	1	3	3	3.360,33			10.081,00
Residência	APEX - C	1	1	1	3	3	969,21			2.907,61
Laboratório de asfalto										
Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto										
Laboratório de concreto										
Cesta das Instalações - Laboratório de concreto										
Laboratório de solos										
Cesta das Instalações - Laboratório de solos										
Sala de Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia por VANT										
Subtotal C										12.988,61

SUBTOTAL		A+B+C		150.507,07	
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)	Subtotal D		67.773,33	
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)		Subtotal E		218.280,39	
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE				72.760,13	

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FA) (SSTE - A)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetitê/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regional da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 14 mês(es)								MÊS/ANO-BASE:		ABR/26
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	14	14	14.925,69	83,33	12.437,00	383.077,66
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	102.152,96 85.339,52
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	2 1	2 1	14 14	28 14	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	125.798,40 75.238,80
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SSTE - A	0,071	1	0,071	14	1	716,50			716,49
Subtotal A										772.323,83
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8889 E8887	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	3.394,82 12.053,57			47.527,48 168.749,98
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS) Internet Via Satélite Starlink - Plano Viagem Ilimitado - Kit Padrão	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003 EQ0017	1 1 1 1 1	1 1 2 2 1	1 1 2 2 1	14 14 14 14 14	14 14 28 28 14	262,91 117,84 71,39 202,08 1.051,06			3.680,74 1.649,76 1.998,92 5.658,24 14.714,84
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSTE - A	0,071	1	0,071	14	1	3.502,29			3.502,29
Subtotal B										247.482,25
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das instalações - Topografia Cesta das instalações - Topografia por VANT	SSTE - A SSTE - A	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	2.437,28 969,21			34.121,96 13.568,88
Subtotal C										47.690,84
SUBTOTAL										1.067.496,92
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)		Subtotal D							480.693,86
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										1.548.190,70
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										110.585,05

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL											
SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FC) (SSTE - C)											
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.											
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F											
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS											
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário											
Prazo: 11 mês(es)											
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x(8)+(10) Preço Total (R\$)	
A) PESSOAL											
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	11	11	14.925,69	83,33	12.437,00	300.989,59	
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	1 1	1 1	11 11	11 11	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	80.263,04 67.052,48	
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	2 1	2 1	11 11	22 11	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	98.841,60 59.116,20	
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SSTE - C	0,091	1	0,091	11	1	716,50			716,49	
Subtotal A										606.979,40	
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)	
B) DESPESAS GERAIS											
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8889 E8887	1 1	1 1	1 1	11 11	11 11	3.394,82 12.053,57			37.343,02 132.589,27	
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS) Internet Via Satélite Starlink - Plano Viagem Ilimitado - Kit Padrão	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003 EQ0017	1 1 1 1 1	1 1 2 2 1	1 1 2 2 1	11 11 11 11 11	11 11 22 22 11	262,91 117,84 71,39 202,08 1.051,06			2.892,01 1.296,24 1.570,58 4.445,76 11.561,66	
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS											
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSTE - C	0,091	1	0,091	11	1	3.502,29			3.502,29	
Subtotal B										195.200,83	
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)	
C) INSTALAÇÕES E CESTAS Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das Instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das Instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das Instalações - Topografia Cesta das Instalações - Topografia por VANT	SSTE - C SSTE - C	1 1	1 1	1 1	11 11	11 11	2.437,28 969,21			26.810,11 10.661,26	
Subtotal C										37.471,37	
SUBTOTAL										839.651,60	
D) BDI - Engenharia Consultiva 45,03% de (A+B+C)										378.095,11	
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										1.217.746,64	
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										110.704,24	

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL											
SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FA) (SSIN - A)											
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOI II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.											
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F											
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS											
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário											
Prazo: 14 mês(es)										MÊS/ANO-BASE: ABR/26	
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x(8)+(10) Preço Total (R\$)	
A) PESSOAL											
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	14	14	14.925,69	83,33	12.437,00	383.077,66	
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	2 1	2 1	14 14	28 14	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	204.305,92 85.339,52	
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	4 1	4 1	14 14	56 14	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	251.596,80 75.238,80	
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SSIN - A	0,071	1	0,071	14	1	716,50			716,49	
Subtotal A										1.000.275,19	
B) DESPESAS GERAIS											
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8889 E8887	1 1	1 2	1 2	14 14	14 28	3.394,82 12.053,57			47.527,48 337.499,96	
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003	1 1 1 1	1 1 2 2	1 1 2 2	14 14 14 14	14 14 28 28	262,91 117,84 71,39 202,08			3.680,74 1.649,76 1.998,92 5.658,24	
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS											
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSIN - A	0,071	1	0,071	14	1	3.502,29			3.502,29	
Subtotal B										401.517,39	
C) INSTALAÇÕES E CESTAS											
Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das Instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das Instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das Instalações - Topografia Cesta das Instalações - Topografia por VANT	SSIN - A SSIN - A	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	2.437,28 969,21			34.121,96 13.568,88	
Subtotal C										47.690,84	
Subtotal										1.449.483,42	
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)			Subtotal D						652.702,38	
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)				Subtotal E						2.102.185,68	
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										150.156,12	

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL											
SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FC) (SSIN - C)											
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA : Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regional da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.											
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F											
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS											
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário											
Prazo: 14 mês(es)											
MÊS/ANO-BASE: ABR/26											
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)	
A) PESSOAL											
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	14	14	14.925,69	83,33	12.437,00	383.077,66	
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	102.152,96 85.339,52	
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	2 2	2 1	14 14	28 14	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	125.798,40 75.238,80	
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SSIN - C	0,071	1	0,071	14	1	716,50			716,49	
Subtotal A										772.323,83	
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)	
B) DESPESAS GERAIS											
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8889 E8887	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	3.394,82 12.053,57			47.527,48 168.749,98	
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003	1 1 1 1	1 1 2 2	1 1 1 2	14 14 14 14	14 14 28 28	262,91 117,84 71,39 202,08			3.680,74 1.649,76 1.998,92 5.658,24	
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS											
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSIN - C	0,071	1	0,071	14	1	3.502,29			3.502,29	
Subtotal B										232.767,41	
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)	
C) INSTALAÇÕES E CESTAS Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das Instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das Instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das Instalações - Topografia Cesta das Instalações - Topografia por VANT											
	SSIN - C SSIN - C	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	2.437,28 969,21			34.121,96 13.568,88	
Subtotal C										47.690,84	
SUBTOTAL										1.052.782,08	
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)										474.067,77
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										1.526.849,80	
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										109.060,70	

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FA) (SSOE-A)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetitê/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 14 mês(es)										
MÊS/ANO-BASE: ABR/26										
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	14	14	14.925,69	83,33	12.437,00	383.077,66
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Topógrafo	P8163	1	1	1	14	14	2.733,10	123,03	3.362,58	85.339,52
Técnico de obras	P8147	1	2	2	14	28	3.435,51	112,39	3.861,13	204.305,92
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia	P8028	1	4	4	14	56	1.786,75	151,45	2.706,05	251.596,80
Motorista de veículo leve	P8113	1	1	1	14	14	2.312,65	132,38	3.061,55	75.238,80
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SSOE - A	0,071	1	0,071	14	1	716,50			716,49
Subtotal A										1.000.275,19
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	1	1	14	14	3.394,82			47.527,48
Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8887	1	2	2	14	28	12.053,57			337.499,96
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional	EQ0002	1	1	1	14	14	262,91			3.680,74
Software Microsoft Office	EQ0016	1	1	1	14	14	117,84			1.649,76
Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	DAER-RS-3.3.4	1	2	2	14	28	71,39			1.998,92
GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	EQ0003	1	2	2	14	28	202,08			5.658,24
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSOE - A	0,071	1	0,071	14	1	3.502,29			3.502,29
Subtotal B										401.517,39
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório	SSOE - A	1	1	1	14	14	2.437,28			34.121,96
Residência	SSOE - A	1	1	1	14	14	969,21			13.568,88
Laboratório de asfalto										
Cesta das instalações - Laboratório de asfalto										
Laboratório de concreto										
Cesta das instalações - Laboratório de concreto										
Laboratório de solos										
Cesta das instalações - Laboratório de solos										
Sala de Topografia										
Cesta das instalações - Topografia										
Cesta das instalações - Topografia por VANT										
Subtotal C										47.690,84
Subtotal										1.449.483,42
D) BDI - Engenharia Consultiva										652.702,38
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										2.102.185,68
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										150.156,12

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FC) (SSOE - C)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOLE II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 14 mês(es)										
MÊS/ANO-BASE: ABR/26										
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR										
Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	14	14	14.925,69	83,33	12.437,00	383.077,66
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO										
Topógrafo	P8163	1	1	1	14	14	2.733,10	123,03	3.362,58	85.339,52
Técnico de obras	P8147	1	1	1	14	14	3.435,51	112,39	3.861,13	102.152,96
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR										
Auxiliar de topografia	P8028	1	2	2	14	28	1.786,75	151,45	2.706,05	125.798,40
Motorista de veículo leve	P8113	1	1	1	14	14	2.312,65	132,38	3.061,55	75.238,80
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SSOE - C	0,071	1	0,071	14	1	716,50			716,49
Subtotal A										772.323,83
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS										
Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	1	1	14	14	3.394,82			47.527,48
Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8887	1	1	1	14	14	12.053,57			168.749,98
B.2) EQUIPAMENTOS										
Notebook com sistema operacional	EQ0002	1	1	1	14	14	262,91			3.680,74
Software Microsoft Office	EQ0016	1	1	1	14	14	117,84			1.649,76
Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	DAER-RS-3.3.4	1	2	2	14	28	71,39			1.998,92
GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	EQ0003	1	2	2	14	28	202,08			5.658,24
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSOE - C	0,071	1	0,071	14	1	3.502,29			3.502,29
Subtotal B										232.767,41
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório	SSOE - C	1	1	1	14	14	2.437,28			34.121,96
Residência	SSOE - C	1	1	1	14	14	969,21			13.568,88
Laboratório de asfalto										
Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto										
Laboratório de concreto										
Cesta das Instalações - Laboratório de concreto										
Laboratório de solos										
Cesta das Instalações - Laboratório de solos										
Sala de Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia por VANT										
Subtotal C										47.690,84
SUBTOTAL										
D) BDI - Engenharia Consultiva		45,03% de (A+B+C)		A+B+C						1.052.782,08
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)				Subtotal D						474.067,77
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE				Subtotal E						1.526.849,80
										109.060,70

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRA (CTDO)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 18 mês(es)										
MÊS/ANO-BASE: ABR/26										
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)-(10)] Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR										
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO										
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR										
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior										
Subtotal A										0,00
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS										
B.2) EQUIPAMENTOS										
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Mobilização e Desmobilização de Veículos										
Subtotal B										0,00
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório										
Residência										
Laboratório de asfalto	ASFALTO	0,39	1	0,39	18	7	2.805,90			19.641,32
Cesta das instalações - Laboratório de asfalto	B8955	0,39	1	0,39	18	7	5.749,90			40.249,30
Laboratório de concreto	CONCRETO	0,78	1	0,78	18	14	2.805,90			39.282,65
Cesta das instalações - Laboratório de concreto	B8956	0,78	1	0,78	18	14	5.016,59			70.232,26
Laboratório de solos	SOLOS	0,78	1	0,78	18	14	2.805,90			39.282,65
Cesta das instalações - Laboratório de solos	B8957	0,78	1	0,78	18	14	3.882,01			54.348,14
Sala de Topografia	TOPOGRAFIA	1,00	1	1,00	18	18	3.710,22			66.784,03
Cesta das instalações - Topografia	B8958	1,00	1	1,00	18	18	6.145,87			110.625,66
Cesta das instalações - Topografia por VANT	B8961	0,61	1	0,61	18	11	858,63			9.444,93
Subtotal C										449.890,94
A+B+C										449.890,94
Subtotal D										67.483,64
Subtotal E										517.374,54
Subtotal F										28.743,03

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FA) (SSSF - A)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939-803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 14 mês(es)										
MÊS/ANO-BASE: ABR/26										
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x((8)+(10)) Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	14	14	14.925,69	83,33	12.437,00	383.077,66
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	4 1	4 1	14 14	56 14	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	408.611,84 85.339,52
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	2 1	2 1	14 14	28 14	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	125.798,40 75.238,80
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SSSF - A	0,071	1	0,071	14	1	716,50			716,49
Subtotal A										1.078.782,71
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo leve rodoferroviário picape 4x4 - (sem motorista)	E8889 IE5502	1 1 1	1 1 1	1 1 1	14 14	14 14	3.394,82 12.840,54			47.527,48 179.767,56
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS) Internet Via Satélite Starlink - Plano Viagem Ilimitado - Kit Padrão	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003 EQ0017	1 1 1 1 1	1 1 2 2 1	1 1 2 2 1	14 14 14 14 14	14 14 28 28 14	262,91 117,84 71,39 202,08 1.051,06			3.680,74 1.649,76 1.998,92 5.658,24 14.714,84
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSSF - A	0,071	1	0,071	14	1	1.031,36			1.031,36
Subtotal B										256.028,90
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das instalações - Topografia Cesta das instalações - Topografia por VANT	SSSF - A SSSF - A	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	2.437,28 969,21			34.121,96 13.568,88
Subtotal C										47.690,84
SUBTOTAL										1.382.502,45
D) BDI - Engenharia Consultiva 45,03% de (A+B+C)										622.540,85
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										2.005.043,18
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										143.217,37

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL											
SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FC) [SSSF - C]											
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.											
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F											
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS											
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário											
Prazo: 14 mês(es)							MÊS/ANO-BASE:		ABR/26		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x(8)+(10) Preço Total (R\$)	
A) PESSOAL											
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	14	14	14.925,69	83,33	12.437,00	383.077,66	
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	102.152,96 85.339,52	
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	2 1	2 1	14 14	28 14	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	125.798,40 75.238,80	
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SSSF - C	0,071	1	0,071	14	1	716,50			716,49	
Subtotal A										772.323,83	
B) DESPESAS GERAIS											
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo leve rodoferroviário picape 4x4 - (sem motorista)	E8889 IE5502	1 1 1	1 1 1	1 1 1	14 14	14 14	3.394,82 12.840,54			47.527,48 179.767,56	
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS) Internet Via Satélite Starlink - Plano Viagem Ilimitado - Kit Padrão	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003 EQ0017	1 1 1 1 1	1 1 2 2 1	1 1 2 2 1	14 14 28 14 14	14 14 28 28 14	262,91 117,84 71,39 202,08 1.051,06			3.680,74 1.649,76 1.998,92 5.658,24 14.714,84	
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS											
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSSF - C	0,071	1	0,071	14	1	1.031,36			1.031,36	
Subtotal B										256.028,90	
C) INSTALAÇÕES E CESTAS											
Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das instalações - Topografia Cesta das instalações - Topografia por VANT	SSSF - C SSSF - C	1 1	1 1	1 1	14 14	14 14	2.437,28 969,21			34.121,96 13.568,88	
Subtotal C										47.690,84	
SUBTOTAL										1.076.043,57	
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)									Subtotal D	484.542,41
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										Subtotal E	1.560.585,88
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										111.470,42	

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL												
SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FA) (SMIA - A)												
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOI II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.												
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F												
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS												
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário												
Prazo: 14 mês(es)								MÊS/ANO-BASE:		ABR/26		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)		
A) PESSOAL												
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	P8058 P8033	1	0,5	0,5	14	7	15.561,26	83,16	12.941,23	199.517,43		
Engenheiro ambiental pleno		1	1	1	14	14	4.280,14	103,41	4.425,89	121.884,42		
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO												
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR	P8113	1	1	1	14	14	2.312,65	132,38	3.061,55	75.238,80		
Motorista de veículo leve												
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SMIA - A	0,071	1	0,071	14	1	1.074,75			1.074,74		
Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nivel Superior												
Subtotal A										397.715,39		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)		
B) DESPESAS GERAIS												
B.1) VEÍCULOS	E8889	1	1	1	14	14	3.394,82			47.527,48		
Veículo leve - 53 kw (sem motorista)												
B.2) EQUIPAMENTOS	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4	1	1,5	1,5	14	21	262,91			5.521,11		
Notebook com sistema operacional		1	1,5	1,5	14	21	117,84			2.474,64		
Software Microsoft Office		1	1	1	14	14	71,39			999,46		
Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior												
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS												
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SMIA - A	0,071	1	0,071	14	1	1.031,36			1.031,36		
Mobilização e Desmobilização de Veículos												
Subtotal B										57.554,05		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)		
C) INSTALAÇÕES E CESTAS												
Escritório	SMIA - A	1	1	1	14	14	2.898,81			40.583,31		
Residência	SMIA - A	1	1	1	14	14	1.453,81			20.353,32		
Laboratório de asfalto												
Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto												
Laboratório de concreto												
Cesta das Instalações - Laboratório de concreto												
Laboratório de solos												
Cesta das Instalações - Laboratório de solos												
Sala de Topografia												
Cesta das Instalações - Topografia												
Cesta das Instalações - Topografia por VANT												
Subtotal C										60.936,63		
SUBTOTAL										A+B+C	516.206,07	
D) BDI - Engenharia Consultiva										45,03% de (A+B+C)	Subtotal D	232.447,59
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)											Subtotal E	748.653,64
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE												53.475,26

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FC) (SMIA - C)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 14 mês(es)										MÊS/ANO-BASE: ABR/26
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x(8)+(10) Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR										
Engenheiro ambiental pleno	P8058	1	0,5	0,5	14	7	15.561,26	83,16	12.941,23	199.517,43
Biólogo pleno	P8033	1	1	1	14	14	4.280,14	103,41	4.425,89	121.884,42
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO										
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR										
Motorista de veículo leve	P8113	1	1	1	14	14	2.312,65	132,38	3.061,55	75.238,80
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SMIA - C	0,071	1	0,071	14	1	1.074,75			1.074,74
Subtotal A										397.715,39
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS										
Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	1	1	14	14	3.394,82			47.527,48
B.2) EQUIPAMENTOS										
Notebook com sistema operacional	EQ0002	1	1,5	1,5	14	21	262,91			5.521,11
Software Microsoft Office	EQ0016	1	1,5	1,5	14	21	117,84			2.474,64
Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	DAER-RS-3.3.4	1	1	1	14	14	71,39			999,46
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Mobilização e Desmobilização de Veículos	SMIA - C	0,071	1	0,071	14	1	1.031,36			1.031,36
Subtotal B										57.554,05
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório	SMIA - C	1	1	1	14	14	2.898,81			40.583,31
Residência	SMIA - C	1	1	1	14	14	1.453,81			20.353,32
Laboratório de asfalto										
Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto										
Laboratório de concreto										
Cesta das Instalações - Laboratório de concreto										
Laboratório de solos										
Cesta das Instalações - Laboratório de solos										
Sala de Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia por VANT										
Subtotal C										60.936,63
SUBTOTAL										516.206,07
D) BDI - Engenharia Consultiva 45,03% de (A+B+C)										232.447,59
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										748.653,64
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										53.475,26

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL											
SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FA) (SSMT - A)											
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOI II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.											
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F											
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS											
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário											
Prazo: 17 mês(es)								MÊS/ANO-BASE:		ABR/26	
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)	
A) PESSOAL											
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR											
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de segurança do trabalho	P8151	1	1	1	17	17	4.601,83	102,07	4.697,08	158.081,47	
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Motorista de veículo leve	P8113	1	1	1	17	17	2.312,65	132,38	3.061,55	91.361,40	
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior											
Subtotal A										249.442,87	
B) DESPESAS GERAIS											
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	1	1	17	17	3.394,82			57.711,94	
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional	EQ0002	1	1	1	17	17	262,91			4.469,47	
Software Microsoft Office	EQ0016	1	1	1	17	17	117,84			2.003,28	
Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	DAER-RS-3.3.4	1	1	1	17	17	71,39			1.213,63	
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS											
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	SSMT - A	0,059	1	0,059	17	1	1.031,36			1.031,36	
Subtotal B										66.429,68	
C) INSTALAÇÕES E CESTAS											
Escritório	SSMT - A	1	1	1	17	17	2.437,28			41.433,81	
Residência	SSMT - A	1	1	1							
Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto											
Laboratório de concreto											
Cesta das Instalações - Laboratório de concreto											
Laboratório de solos											
Cesta das Instalações - Laboratório de solos											
Sala de Topografia											
Cesta das Instalações - Topografia											
Cesta das Instalações - Topografia por VANT											
Subtotal C										41.433,81	
Subtotal										357.306,36	
D) BDI - Engenharia Consultiva										160.895,05	
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										518.201,31	
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										30.482,43	

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
SUPORTE TÉCNICO SUBSIDIÁRIO (SUTS)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOI II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 18 mês(es)										
MÊS/ANO-BASE: ABR/26										
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR										
Engenheiro coordenador	P8061	1	2	2	18	36	19.944,35	81,32	16.217,74	1.301.835,24
Engenheiro de projetos sênior	P8067	1	2	2	18	36	17.407,82	82,19	14.308,03	1.141.770,60
Engenheiro de projetos júnior	P8065	1	1	1	18	18	12.443,57	84,91	10.565,97	414.171,72
Administrador júnior	P8173	1	1	1	18	18	3.748,45	107,47	4.028,60	139.986,90
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO										
Chefe de escritório	P8038	1	1	1	18	18	4.337,40	101,98	4.423,25	157.691,70
Técnico de obras	P8147	1	2	2	18	36	3.435,51	112,39	3.861,13	262.679,04
Laboratorista	P8098	1	1	1	18	18	2.644,27	124,74	3.298,43	106.968,60
Topógrafo	P8163	1	1	1	18	18	2.733,10	123,03	3.362,58	109.722,24
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR										
Auxiliar administrativo	P8026	1	1	1	18	18	2.062,16	138,86	2.863,58	88.663,32
Auxiliar de laboratório	P8027	1	2	2	18	36	1.983,20	143,38	2.843,43	173.758,68
Auxiliar	P8025	1	1	1	18	18	1.786,75	151,93	2.714,56	81.023,58
Motorista de veículo leve	P8113	1	3	3	18	54	2.312,65	132,38	3.061,55	290.206,80
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	SUTS	0,056	1	0,056	18	1	4.298,99			4.298,98
Subtotal A										4.272.777,40
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS										
Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	1	1	18	18	3.394,82			61.106,76
Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,5 t	E8891	1	2	2	18	36	8.849,95			318.598,20
Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motor)	E8888	1	1	1	18	18	6.723,04			121.014,72
B.2) EQUIPAMENTOS										
Notebook com sistema operacional	EQ0002	1	12	12	18	216	262,91			56.788,56
Software Microsoft Office	EQ0016	1	12	12	18	216	117,84			25.453,44
Hardware para processamento de imagens Drone	EQ0001	1	1	1	18	18	524,83			9.446,94
Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	DAER-RS-3.3.4	1	1	1	18	18	71,39			1.285,02
Internet Via Satélite Starlink - Kit Padrão	EQ0018	1	1	1	18	18	510,18			9.183,24
Drone	EQ0004	1	1	1	18	18	546,20			9.831,60
Software para processamento de imagens - Drone	EQ0005	1	1	1	18	18	1.358,49			24.452,82
Software Autocad Civil 3D	EQ0008	1	2	2	18	36	2.104,44			75.759,84
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
Mobilização e Desmobilização de Veículos	SUTS	0,056	1	0,056	18	1	5.100,30			5.100,30
Subtotal B										718.021,44
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório	SUTS	1	1	1	18	18	15.359,98			276.479,70
Residência	SUTS	1	1	1	18	18	5.815,24			104.674,25
Laboratório de asfalto										
Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto										
Laboratório de concreto										
Cesta das Instalações - Laboratório de concreto										
Laboratório de solos										
Cesta das Instalações - Laboratório de solos										
Sala de Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia			0							
Cesta das Instalações - Topografia por VANT										
Subtotal C										381.153,95
Subtotal										5.371.952,79
D) BDI - Engenharia Consultiva 45,03% de (A+B+C)										2.418.990,34
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										7.790.943,06
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										432.830,17

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RPOC - A)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOI II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 2 mês(es)										
MÊS/ANO-BASE: ABR/26										
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	2	2	14.925,69	83,33	12.437,00	54.725,38
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	2 1	2 1	2 2	4 2	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	29.186,56 12.191,36
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	4 1	4 1	2 2	8 2	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	35.942,40 10.748,40
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	RPOC - A	0,500	1	0,500	2	1	716,50			716,49
Subtotal A										143.510,59
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8889 E8887	1 1	1 2	1 2	2 2	2 4	3.394,82 12.053,57			6.789,64 48.214,28
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003	1 1 1 1	1 1 2 2	1 1 2 2	2 2 2 2	2 2 2 4	262,91 117,84 71,39 202,08			525,82 235,68 285,56 808,32
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	RPOC - A	0,500	1	0,500	2	1	3.502,29			3.502,29
Subtotal B										60.361,59
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das Instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das Instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das Instalações - Topografia Cesta das Instalações - Topografia por VANT	RPOC - A RPOC - A	1 1	1 1	1 1	2 2	2 2	2.437,28 969,21			4.874,56 1.938,41
Subtotal C										6.812,97
A+B+C										210.685,15
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)									94.871,52
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										305.556,66
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										152.778,33

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL												
RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RPOC - C)												
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOI II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetitê/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.												
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F												
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS												
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário												
Prazo: 2 mês(es)										MÊS/ANO-BASE:		ABR/26
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)		
A) PESSOAL												
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	2	2	14.925,69	83,33	12.437,00	54.725,38		
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	1 1	1 1	2 2	2 2	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	14.593,28 12.191,36		
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	2 1	2 1	2 2	4 2	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	17.971,20 10.748,40		
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	RPOC - C	0,500	1	0,500	2	1	716,50			716,49		
Subtotal A										110.946,11		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)		
B) DESPESAS GERAIS												
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8889 E8887	1 1	1 1	1 1	2 2	2 2	3.394,82 12.053,57			6.789,64 24.107,14		
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	E00002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003	1 1 1 1	1 1 2 2	1 1 2 2	2 2 2 2	2 2 4 4	262,91 117,84 71,39 202,08			525,82 235,68 285,56 808,32		
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS												
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	RPOC - C	0,500	1	0,500	2	1	3.502,29			3.502,29		
Subtotal B										36.254,45		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)		
C) INSTALAÇÕES E CESTAS Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das instalações - Topografia Cesta das instalações - Topografia por VANT												
	RPOC - C RPOC - C	1 1	1 1	1 1	2 2	2 2	2.437,28 969,21			4.874,56 1.938,41		
Subtotal C										6.812,97		
SUBTOTAL										154.013,53		
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)			Subtotal D							69.352,29	
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)				Subtotal E							223.365,82	
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE											111.682,91	

RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RDOC - A)

OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F

VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Regime de contratação: Empreitada por preço unitário

Prazo: 2 mês(es)

MÊS/ANO-BASE: ABR/26

[illegible]

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL

RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RDOC - A)

OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F

VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Regime de contratação: Empreitada por preço unitário

Prazo: 2 mês(es)

MÊS/ANO-BASE: ABR/26

B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	RDOC - A	0,500	1	0,500	2	1	3.502,29			3.502,29
	Subtotal B									60.361,59

[illegible]

SUBTOTAL		A+B+C	210.685,15
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)	Subtotal D	94.871,52
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)		Subtotal E	305.556,66
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE			152.778,33

RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RDOC - C)

OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F

VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Regime de contratação: Empreitada por preço unitário

Prazo: 2 mês(es)

MÊS/ANO-BASE: ABR/26

[illegible]

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL

RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RDOC - C)

OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetitê/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F

VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Regime de contratação: Empreitada por preço unitário

Prazo: 2 mês(es)	MÊS/ANO-BASE:	ABR/26
------------------	---------------	--------

Prazo: 2 mês(es)		MÊS/ANO-BASE:	ABR/26
------------------	--	---------------	--------

Prazo: 2 mês(es)		MÊS/ANO-BASE:	ABR/26
------------------	--	---------------	--------

B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	RDOC - C	0,500	1	0,500	2	1	3.502,29			3.502,29
	Subtotal B									36.254,45

[illegible]

SUBTOTAL		A+B+C	154.013,53
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)	Subtotal D	69.352,29
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)		Subtotal E	223.365,82
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE			111.682,91

VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Regime de contratação: Empreitada por preço unitário

Prazo: 640 horas em 4 mês(es)

MÊS/ANO-BASE: ABR/26

(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4)	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº horasxMês	(8) Preço Unitário (R\$/h)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)	
A) PESSOAL	MO0001	1	160	160	4	640	746,28	20,00	149,26	573.146,49	
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro Consultor (Horista)											
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO											
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR											
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior											
Subtotal A										573.146,49	
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4)	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)	
B) DESPESAS GERAIS											
B.1) VEÍCULOS											
B.2) EQUIPAMENTOS											
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS											
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos											
Subtotal B										0,00	
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4)	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)	
C) INSTALAÇÕES E CESTAS Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das Instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das Instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das Instalações - Topografia Cesta das Instalações - Topografia por VANT											
Subtotal C										0,00	
SUBTOTAL										A+B+C	573.146,49
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)		Subtotal D							258.087,86	
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										Subtotal E	831.232,00
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										1.298,80	

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL										
PARECER TÉCNICO EM AJUSTES CONTRATUAIS (PTAC)										
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOEL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetitê/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.										
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F										
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS										
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário										
Prazo: 2 mês(es) MÊS/ANO-BASE: ABR/26										
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)
A) PESSOAL										
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	2	2	14.925,69	83,33	12.437,00	54.725,38
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras	P8147	1	2	2	2	4	3.435,51	112,39	3.861,13	29.186,56
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Motorista de veículo leve	P8113	1	1	1	2	2	2.312,65	132,38	3.061,55	10.748,40
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	PTAC	0,500	1	0,500	2	1	716,50			716,49
Subtotal A										95.376,83
B) DESPESAS GERAIS										
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	1	1	2	2	3.394,82			6.789,64
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional	EQ0002	1	3	3	2	6	262,91			1.577,46
Software Microsoft Office	EQ0016	1	3	3	2	6	117,84			707,04
Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	DAER-RS-3.3.4	1	1	1	2	2	71,39			142,78
GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	EQ0003	1	1	1	2	2	202,08			404,16
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS										
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	PTAC	0,500	1	0,500	2	1	1.031,36			1.031,36
Subtotal B										10.652,44
C) INSTALAÇÕES E CESTAS										
Escritório	PTAC	1	1	1	2	2	4.283,38			8.566,76
Residência	PTAC	1	1	1	2	2	969,21			1.938,41
Laboratório de asfalto										
Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto										
Laboratório de concreto										
Cesta das Instalações - Laboratório de concreto										
Laboratório de solos										
Cesta das Instalações - Laboratório de solos										
Sala de Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia										
Cesta das Instalações - Topografia por VANT										
Subtotal C										10.505,17
SUBTOTAL										116.534,44
D) BDI - Engenharia Consultiva	45,03% de (A+B+C)									
Subtotal D										52.475,45
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										169.009,88
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE										84.504,94

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL												
REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRA (RPFO)												
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – Fiol II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.												
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F												
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS												
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário												
Prazo: 2 mês(es)								MÊS/ANO-BASE:		ABR/26		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)		
A) PESSOAL												
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	1	1	2	2	14.925,69	83,33	12.437,00	54.725,38		
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO Técnico de obras Topógrafo	P8147 P8163	1 1	2 1	2 1	2 2	4 2	3.435,51 2.733,10	112,39 123,03	3.861,13 3.362,58	29.186,56 12.191,36		
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR Auxiliar de topografia Motorista de veículo leve	P8028 P8113	1 1	4 1	4 1	2 2	8 2	1.786,75 2.312,65	151,45 132,38	2.706,05 3.061,55	35.942,40 10.748,40		
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior	RPFO	0,500	1	0,500	2	1	716,50			716,49		
Subtotal A										143.510,59		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)		
B) DESPESAS GERAIS												
B.1) VEÍCULOS Veículo leve - 53 kW (sem motorista) Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motor)	E8889 E8887	1 1	1 2	1 2	2 2	2 4	3.394,82 12.053,57			6.789,64 48.214,28		
B.2) EQUIPAMENTOS Notebook com sistema operacional Software Microsoft Office Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	EQ0002 EQ0016 DAER-RS-3.3.4 EQ0003	1 1 1 1	3 3 1 1	3 3 1 1	2 2 2 2	6 6 2 2	262,91 117,84 71,39 202,08			1.577,46 707,04 142,78 404,16		
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS												
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos	RPFO	0,500	1	0,500	2	1	3.502,29			3.502,29		
Subtotal B										61.337,65		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)		
C) INSTALAÇÕES E CESTAS Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das Instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das Instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das Instalações - Topografia Cesta das Instalações - Topografia por VANT	RPFO RPFO	1 1	1 1	1 1	2 2	2 2	4.283,38 969,21			8.566,76 1.938,41		
Subtotal C										10.505,17		
SUBTOTAL										A+B+C	215.353,41	
D) BDI - Engenharia Consultiva										45,03% de (A+B+C)	Subtotal D	96.973,64
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										Subtotal E		312.327,04
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE												156.163,52

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL												
DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM (DEHO)												
OBJETO: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estações 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.												
EMPREENDIMENTO: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE II (EF-334) - LOTE 06F												
VINCULAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS												
Regime de contratação: Empreitada por preço unitário												
Prazo: 6 mês(es)												
MÊS/ANO-BASE: ABR/26												
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7)x[(8)+(10)] Preço Total (R\$)		
A) PESSOAL												
A1) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR												
A2) PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO												
A3) PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR												
A4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Profissional de Nível Superior												
Subtotal A										0,00		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)		
B) DESPESAS GERAIS												
B.1) VEÍCULOS												
B.2) EQUIPAMENTOS												
B.3) VIAGENS E DIÁRIAS Passagens ida e volta Brasília-Salvador Passagens ida e volta Brasília-Guanambi Diária Brasília	P0001 P0002 D0001	1 1 2	1 1 5	1 1 10	6 6 6	6 6 60	1.030,94 2.777,39 425,00			6.185,66 16.664,32 25.500,00		
B.4) MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização de Veículos												
Subtotal B										48.349,98		
(1) Descrição	(2) Nível Funcional	(3) Multiplicador Cronograma	(4) Qtd Referencial	(5) = (3) x (4) Qtd Mensal	(6) Meses	(7) = (5) x (6) Nº HxMês	(8) Preço Unitário (R\$/Mês)	(9) Encargos Totais (B) (%)	(10) Encargos Totais (B) (R\$)	(11) = (7) x (8) Preço Total (R\$)		
C) INSTALAÇÕES E CESTAS Escritório Residência Laboratório de asfalto Cesta das Instalações - Laboratório de asfalto Laboratório de concreto Cesta das Instalações - Laboratório de concreto Laboratório de solos Cesta das Instalações - Laboratório de solos Sala de Topografia Cesta das Instalações - Topografia Cesta das Instalações - Topografia por VANT												
Subtotal C										0,00		
SUBTOTAL										A+B+C	48.349,98	
D) BDI - Engenharia Consultiva										15,00% de (A+B+C)	Subtotal D	7.252,49
E) TOTAL GERAL (A + B + C + D)										Subtotal E		55.602,42
F) TOTAL MÉDIO POR UNIDADE												9.267,07

[illegible]

[illegible]

ITEM	DESCRIÇÃO	
1.1	APEX-A	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO EXECUTIVO - (06FA)
1.2	APEX-C	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO EXECUTIVO - (06FC)
2.1	SSTE - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FA)
2.2	SSTE - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FC)
2.3	SSIN - A	SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FA)
2.4	SSIN - C	SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FC)
2.5	SSEO - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FA)
2.6	SSEO - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FC)
2.7	CTDO	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRA
3.1	SSSF - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FA)
3.2	SSSF - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FC)
4.1	SMIA - A	SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FA)
4.2	SMIA - C	SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FC)
4.3	SSMT - A	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FA)
4.4	SSMT - C	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FC)
5.1	SUTS	SUPORTE TÉCNICO SUBSIDIÁRIO
5.2	RPOC - A	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA)
5.3	RPOC - C	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC)
5.4	RDOC - A	RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA)
5.5	RDOC - C	RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC)
6.1	PTCE	PARECER TÉCNICO DE CONSULTORES ESPECIALISTAS
6.2	PTAC	PARECER TÉCNICO EM AJUSTES CONTRATUAIS
6.3	RPFO	REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRA
7.1	DEHO	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM



[illegible]

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA PROPOSTA				
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	CUSTO (R\$)
				PROPONENTE
1	GRUPO 1	PLANEJAMENTO		
1.1	APEX - A	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO EXECUTIVO - (06FA)	PRODUTO	
1.2	APEX - C	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO EXECUTIVO - (06FC)	PRODUTO	
2	GRUPO 2	SUPERVISÃO DE TERRAPLENAGEM E INFRAESTRUTURA		
2.1	SSTE - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FA)	PRODUTO	
2.2	SSTE - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FC)	PRODUTO	
2.3	SSIN - A	SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FA)	PRODUTO	
2.4	SSIN - C	SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FC)	PRODUTO	
2.5	SSEO - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FA)	PRODUTO	
2.6	SSEO - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FC)	PRODUTO	
2.7	CTDO	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRA (CTDO)	PRODUTO	
3	GRUPO 3	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA		
3.1	SSSF - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FA) (SSSF - A)	PRODUTO	
3.2	SSSF - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FC) (SSSF - C)	PRODUTO	
4	GRUPO 4	SUPERVISÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA		
4.1	SMIA - A	SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FA) (SMIA - A)	PRODUTO	
4.2	SMIA - C	SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FC) (SMIA - C)	PRODUTO	
4.3	SSMT - A	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FA) (SSMT - A)	PRODUTO	
4.4	SSMT - C	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FC) (SSMT - C)	PRODUTO	
5	GRUPO 5	SUPORTE TÉCNICO		
5.1	SUTS	SUPORTE TÉCNICO SUBSIDIÁRIO (SUTS)	PRODUTO	
5.2	RPOC - A	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RPOC - A)	PRODUTO	
5.3	RPOC - C	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RPOC - C)	PRODUTO	
5.4	RDOC - A	RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RDOC - A)	PRODUTO	
5.5	RDOC - C	RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RDOC - C)	PRODUTO	
6	GRUPO 6	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS		
6.1	PTCE	PARECER TÉCNICO DE CONSULTORES ESPECIALISTAS (PTCE)	PRODUTO	
6.2	PTAC	PARECER TÉCNICO EM AJUSTES CONTRATUAIS (PTAC)	PRODUTO	
6.3	RPFO	REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRA (RPFO)	PRODUTO	
7	GRUPO 7	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM		
7.1	DEHO	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM (DEHO)	PRODUTO	
TOTAL GERAL =				

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	CUSTO (R\$)	
				REFERÊNCIA	PROPONENTE
1	GRUPO 1	PLANEJAMENTO		R\$ 303.864,97	
1.1	APEX - A	AValiação preliminar do projeto executivo - (06FA)	PRODUTO	R\$ 85.584,58	
1.2	APEX - C	AValiação preliminar do projeto executivo - (06FC)	PRODUTO	R\$ 218.280,39	
2	GRUPO 2	SUPERVISÃO DE TERRAPLENAGEM E INFRAESTRUTURA		R\$ 10.541.382,84	
2.1	SSTE - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FA)	PRODUTO	R\$ 1.548.190,70	
2.2	SSTE - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (06FC)	PRODUTO	R\$ 1.217.746,64	
2.3	SSIN - A	SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FA)	PRODUTO	R\$ 2.102.185,68	
2.4	SSIN - C	SUPERVISÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (06FC)	PRODUTO	R\$ 1.526.849,80	
2.5	SSEO - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FA)	PRODUTO	R\$ 2.102.185,68	
2.6	SSEO - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (06FC)	PRODUTO	R\$ 1.526.849,80	
2.7	CTDO	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRA (CTDO)	PRODUTO	R\$ 517.374,54	
3	GRUPO 3	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA		R\$ 3.565.629,06	
3.1	SSSF - A	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FA) (SSSF - A)	PRODUTO	R\$ 2.005.043,18	
3.2	SSSF - C	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA (06FC) (SSSF - C)	PRODUTO	R\$ 1.560.585,88	
4	GRUPO 4	SUPERVISÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA		R\$ 2.533.709,90	
4.1	SMIA - A	SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FA) (SMIA - A)	PRODUTO	R\$ 748.653,64	
4.2	SMIA - C	SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS (06FC) (SMIA - C)	PRODUTO	R\$ 748.653,64	
4.3	SSMT - A	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FA) (SSMT - A)	PRODUTO	R\$ 518.201,31	
4.4	SSMT - C	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (06FC) (SSMT - C)	PRODUTO	R\$ 518.201,31	
5	GRUPO 5	SUPORTE TÉCNICO		R\$ 8.848.788,02	
5.1	SUTS	SUPORTE TÉCNICO SUBSIDIÁRIO (SUTS)	PRODUTO	R\$ 7.790.943,06	
5.2	RPOC - A	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RPOC - A)	PRODUTO	R\$ 305.556,66	
5.3	RPOC - C	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RPOC - C)	PRODUTO	R\$ 223.365,82	
5.4	RDOC - A	RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FA) (RDOC - A)	PRODUTO	R\$ 305.556,66	
5.5	RDOC - C	RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBJETO DE CONSTRUÇÃO (06FC) (RDOC - C)	PRODUTO	R\$ 223.365,82	
6	GRUPO 6	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS		R\$ 1.312.568,92	
6.1	PTCE	PARECER TÉCNICO DE CONSULTORES ESPECIALISTAS (PTCE)	PRODUTO	R\$ 831.232,00	
6.2	PTAC	PARECER TÉCNICO EM AJUSTES CONTRATUAIS (PTAC)	PRODUTO	R\$ 169.009,88	
6.3	RPFO	REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRA (RPFO)	PRODUTO	R\$ 312.327,04	
7	GRUPO 7	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM		R\$ 55.602,42	
7.1	DEHO	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM (DEHO)	PRODUTO	R\$ 55.602,42	
TOTAL GERAL =				R\$ 27.161.546,13	

Desconto ofertado: _____

DESLOCAMENTOS/PASSAGENS

P0001 Passagens ida e volta Salvador-Brasília

abr/26 jun/26

R\$ 1.030,94 R\$ 1.031,67

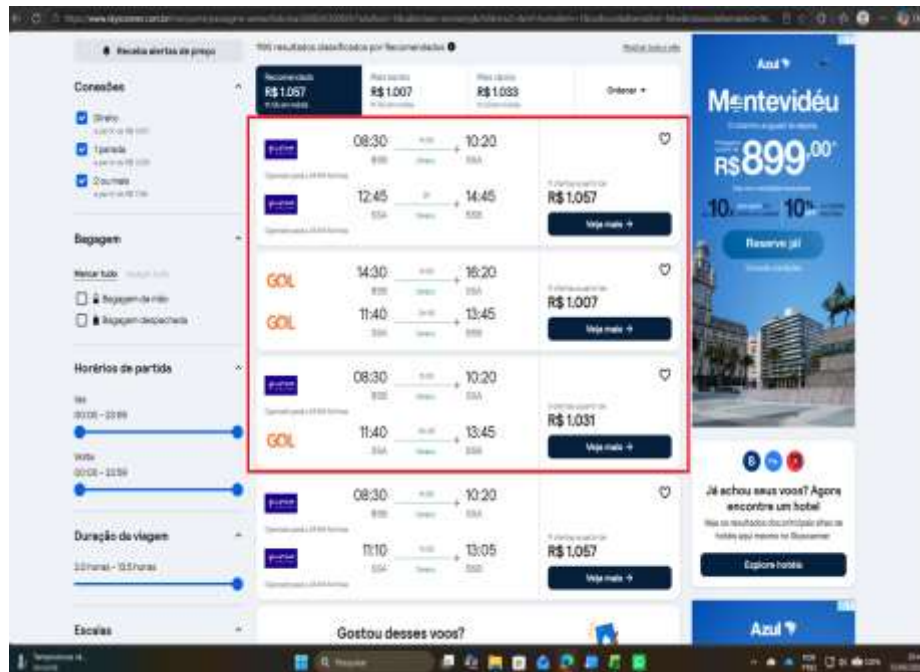
OBSERVAÇÕES

Pesquisa em 25/06/2026 Fonte: <https://www.skyscanner.com.br>

Pesquisa com antecedência mínima de 40 dias - 24/08/26 até 29/08,

Retorno cinco dias após chegada

Classe Econômica



CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)		
jun/26	315,1060	
abr/26	314,8760	ki

DESLOCAMENTOS/PASSAGENS

		abr/26	jun/26
P0002	Passagens ida e volta Guanambi-Brasília	R\$ 2.777,39	R\$ 2.779,33

The screenshot displays a flight search interface. At the top, the search criteria are: **Brasília (BSB) - Guanambi (GMA)** for **1 adulto, Econômica**, with dates **seg, 24 de ago** and **sáb, 29 de ago**. The results are sorted by **Recomendado**.

Filters and Sidebar:

- Conexões:** 1 parada (selecione R\$ 2.190), 2 ou mais (selecione R\$ 2.520).
- Bagagem:** 1 bagagem de mão, 1 bagagem despachada.
- Horários de partida:** Ida (00:00 - 23:59), Volta (00:00 - 23:59).
- Duração da viagem:** 00:00 - 23:59.
- Destino:** Montevideu (R\$ 899,00).
- Hospedagem:** Já achou seus voos? Agora encontre um hotel.

Flight Results Table:

Classificação	Preço	Tempo	Ações
Recomendado	R\$ 2.660	10:00h	Ver mais
Para sair de	R\$ 2.520	10:00h	Ver mais
Para voltar	R\$ 3.270	10:00h	Ver mais

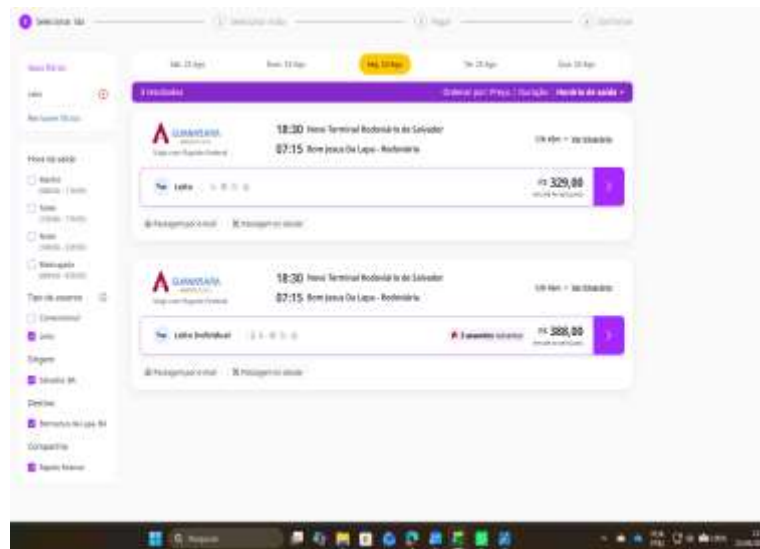
Flight Details:

- Azul:** 06:35 (BSB) → 10:25 (GMA) - R\$ 2.660. Opção: **Ver mais**.
- Azul:** 12:25 (GMA) → 23:25 (BSB) - R\$ 3.158. Opção: **Ver mais**.
- Azul:** 06:35 (BSB) → 10:25 (GMA) - R\$ 2.520. Opção: **Ver mais**.
- Azul:** 12:25 (GMA) → 23:25 (BSB) - R\$ 3.270. Opção: **Ver mais**.

DESLOCAMENTOS/PASSAGENS

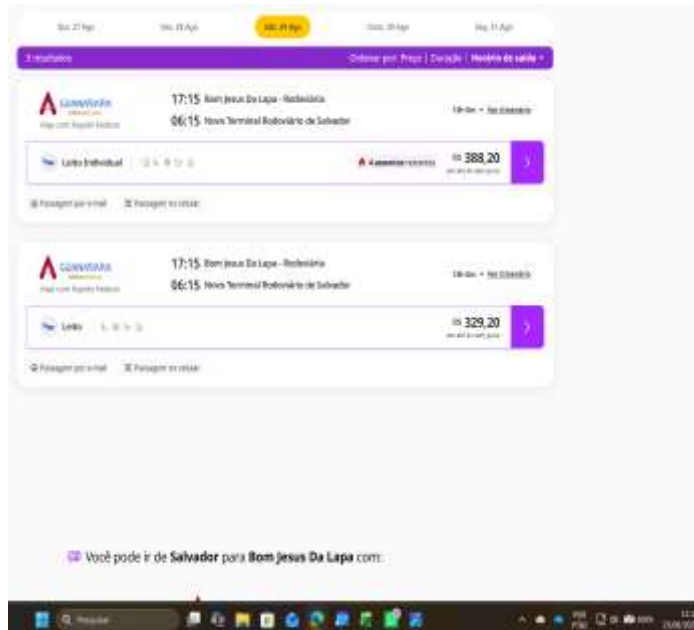
P0003 Passagens ônibus - ida - Bom Jesus da Lapa - Salvador (Leito) R\$ abr/26 358,25 R\$ jun/26 358,50

Para cotação das passagens de ônibus foi utilizado o endereço eletrônico - www.clickbus.com.br



DESLOCAMENTOS/PASSAGENS

			abr/26	jun/26
P0004	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	R\$	358,25	R\$ 358,50



0,9993

PLANILHA AUXILIAR CONTENDO OS VALORES MÉDIOS PARA DIÁRIAS NO PAÍS

Objeto: Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetitê/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

LOCALIDADES			NÍVEL SUPERIOR		EQUIPE TÉCNICA		
			Valor por Diária	TOTAL	QUANTIDADE DE CAPITAIS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA	1	425,00	425,00			
AMAZONAS	MANAUS	1					
SÃO PAULO	SÃO PAULO	1					
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1					
MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	2	380,00	380,00			
CEARÁ	FORTALEZA	2					
RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	2					
PERNAMBUCO	RECIFE	2					
BAHIA	SALVADOR	2					
SERGIPE	ARACAJÚ	2	380,00	380,00			
RORAIMA	BOA VISTA	2					
MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	2					
MATO GROSSO	CUIABÁ	2					
PARANÁ	CURITIBA	2					
SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS	2					
GOIÁS	GOIÂNIA	2					
PARÁ	BELÉM	2					
PARAÍBA	JOÃO PESSOA	2					
AMAPÁ	MACAPÁ	2					
ALAGOAS	MACEIÓ	2					
RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	2					
TOCANTINS	PALMAS	2					
RONDÔNIA	PORTO VELHO	2					
ACRE	RIO BRANCO	2					
MARANHÃO	SÃO LUÍS	2					
PIAUÍ	TERESINA	2					
ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA	2					
DEMAIS DESLOCAMENTOS		3	335,00	335,00	1	335,00	R\$ 335,00
TOTAIS					1		R\$ 335,00
Valor Médio Ponderado da Diária sem Inclusão de Deslocamento							R\$ 335,00

DECRETO Nº 11.117, DE 01DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. OBTENÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO PAÍS. Sempre deverá ser multiplicado o "valor da diária" pelo número de diárias, e ao resultado obtido, somar o valor resultante do produto da quantidade de deslocamentos pelo valor de R\$ 95,00.

RELATÓRIO DE CUSTOS GERAIS

Tabela 1 - Custos de veículos
Tabela de Preços de Consultoria - mês de referência: Abril/2026

Item	Código	Tipo	Unidade	Custo unitário (R\$ / un)		Custo unitário direto total (R\$)
				Produtivo	Improdutivo	
Veículos	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)		39,77	6,61	3.394,82
	E8890	Veículo leve - 53 kW (com motorista)		68,98	35,82	-
	E8891	Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW		90,83	24,51	8.849,95
	E8888	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)		66,07	20,28	6.723,04
	E8887	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motorista)		95,28	49,49	12.053,57

Fonte: FGV IBRE

Tabela 2 - Custos de imóveis, mobiliário, cestas de instalações e custos diversos
Tabela de Preços de Consultoria - mês de referência: Abril/2026

Item	Código	Tipo	Unidade	Custo unitário (R\$ / un)
Imóveis	B8951	Comercial (2,55% do CMCC - SINAPI)	m² x mês	52,26
	B8952	Residencial (2,45% do CMCC - SINAPI)	m² x mês	50,21
Mobiliário	B8953	Escritório	ocupante x mês	488,94
	B8954	Residência	ocupante x mês	43,94
Cesta das Instalações	B8955	Laboratório de asfalto	mês	5.749,90
	B8956	Laboratório de concreto	mês	5.016,59
	B8957	Laboratório de solos	mês	3.882,01
	B8958	Topografia	mês	6.145,87
	B8961	Topografia por VANT	mês	858,63
Custos Diversos	B8959	Escritório	ocupante x mês	198,94
	B8960	Residência	ocupante x mês	302,16

Fonte: FGV IBRE

	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI ENGENHARIA CONSULTIVA	45,03%	INCIDE SOBRE O CUSTO DIRETO
OBSERVAÇÕES:	1. Os valores acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE). 2. Os preços serão atualizados pelo Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias (Consultoria, Supervisão e Projeto). 3. A existência de salários mínimos regionais ou convenção coletiva de trabalho deve sempre ser observada para todas as categorias. como 5. O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade às determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010. 6. Imprescindível destacar que a presente tabela de preços de consultoria consiste em um compilado de valores referenciais desenvolvidos para orçamentação de equipes de engenharia consultiva. 09 (nove) centros de distribuição de mão de obra no Brasil, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Brasília, Salvador e Recife. Nestas situações, recomenda-se ao gestor responsável pela elaboração dos termos de referência a adoção dos pisos salariais dessas categorias profissionais como referência para profissional auxiliar e a aplicação de padrões salariais, equivalentes aos observados para os engenheiros, para definição dos demais níveis (júnior, pleno e sênior), conforme valores constantes das Tabelas de Preços de Consultoria do DNIT divulgadas a partir de julho de 2016. 7. Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível. 8. A cesta de instalações já incluem todos os equipamentos e materiais necessários às atividades de topografia e respectivos laboratórios. 9. Os novos percentuais de encargos sociais e BDI da Tabela de Consultoria do DNIT é decorrente da norma de consultoria instituída por meio da Resolução nº 11/2020.		
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR			
- júnior: profissional com até 5 (cinco) anos de experiência - pleno: profissional com mais de 5 (cinco) anos de experiência - sênior: profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência - coordenador: requisito igual ao do profissional sênior - consultor: profissional com mais de 15 (quinze) anos de experiência - Jornada de trabalho semanal corresponde a 44 horas à excessão de Assistente Social, com carga horária de 30 horas.			

Cálculo da Hora Técnica de Consultoria

As **Diretrizes de Honorários do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Bahia (IBAPE-BA)** estabelecem que os honorários relativos à prestação de serviços de consultoria, avaliações, perícias e demais atividades técnicas especializadas podem ser calculados com base na **Hora Técnica (HT)**, definida como a unidade de remuneração correspondente ao tempo efetivamente despendido pelo profissional na execução de atividades intelectuais. Nos termos do art. 8º das referidas Diretrizes, a Hora Técnica corresponde a **5% do salário mínimo profissional** previsto na Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966.

Entretanto, a aplicação desse critério demanda interpretação sistemática em conformidade com o ordenamento jurídico vigente. O **Supremo Tribunal Federal**, por meio da **Súmula Vinculante nº 4**, consolidou o entendimento de que o salário mínimo não pode ser utilizado como fator de indexação automática, salvo nas hipóteses expressamente previstas na Constituição Federal. Assim, a referência ao salário mínimo profissional constante da Lei nº 4.950-A/66 e das Diretrizes do IBAPE-BA deve ser compreendida como parâmetro metodológico para formação dos honorários, e não como mecanismo permanente de atualização monetária.

Nesse contexto, visando compatibilizar a metodologia do IBAPE-BA com a jurisprudência do STF, adotou-se como base para determinação da Hora Técnica a remuneração correspondente ao código **P8066 – Engenheiro de projetos pleno**, constante da Tabela de Preços de Consultoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), aplicando-se sobre esse valor o percentual de 5% previsto nas Diretrizes de Honorários. Tal solução preserva a lógica remuneratória originalmente concebida pelo IBAPE-BA, ao mesmo tempo em que afasta a utilização do salário mínimo como indexador, conferindo maior segurança jurídica à composição dos custos.

A escolha da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT fundamenta-se em critérios técnicos e objetivos, por se tratar de referência oficial amplamente utilizada pela Administração Pública Federal para estimativas de custos de serviços de engenharia consultiva, refletindo valores compatíveis com a realidade do mercado e com o grau de especialização exigido para os serviços objeto da contratação.

Durante os estudos técnicos também foi avaliada a utilização da composição remuneratória do profissional celetista prevista na referida tabela, referente ao **código P8060 – Engenheiro consultor especial**. Contudo, verificou-se que essa alternativa resultaria em valores significativamente inferiores aos praticados no mercado de engenharia consultiva, comprometendo a adequada remuneração da atividade intelectual especializada e aumentando os riscos de inexecução das propostas, redução da competitividade e prejuízos à qualidade da futura execução contratual.

A metodologia adotada encontra, ainda, respaldo na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 23, 34 e 59, inciso III, que exigem que o orçamento estimado seja elaborado com base em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com os custos efetivamente praticados pelo mercado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a exequibilidade da contratação. A utilização de referência oficial do DNIT atende a esses comandos legais, conferindo objetividade, transparência, rastreabilidade, uniformidade metodológica e segurança jurídica ao procedimento de formação dos custos.

Além disso, para composição da remuneração do profissional autônomo, foi considerada a **incidência de 20% referente à Contribuição Previdenciária Patronal (CPP)**, em conformidade com o art. 22, inciso III, da **Lei nº 8.212/1991**, bem como com a **Recomendação nº 7 do Relatório de Auditoria nº 201900149 (RAAC 2018)**, que orienta a inclusão dos encargos previdenciários incidentes na composição dos custos referenciais de consultores.

Dessa forma, conclui-se que a adoção da Hora Técnica calculada mediante a aplicação do percentual de **5% sobre a remuneração do código P8066 – Engenheiro de projetos pleno**, da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT, mostra-se técnica e juridicamente adequada, por compatibilizar as Diretrizes do IBAPE-BA com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e com o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021. A metodologia observa os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade, competitividade, transparência e segurança jurídica, assegurando a adequada remuneração dos serviços técnicos especializados, a consistência da composição dos custos referenciais e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Valor de Referência

Código	Catégoria	Salário sem encargos	Hora Técnica sem encargos
P8066	Engenheiro de projetos pleno	R\$ 14.925,69	R\$ 746,28

Criação do Código e Memória de Cálculo da Referência

Código	Catégoria	Salário	% Encargos totais	Encargos totais	Preço Total
MO0001	Engenheiro Consultor (Horista)	R\$ 746,28	20	R\$ 149,26	R\$ 895,54

PLANILHA CONSOLIDADA DE MÃO DE OBRA

REFERÊNCIA: abr/26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALÁRIO	ENCARGOS TOTAIS (%)	ENCARGOS TOTAIS	PREÇO TOTAL	UNIDADE
P8001	Advogado Júnior	R\$ 5.021,60	99,15	R\$ 4.978,90	R\$ 10.000,49	R\$ / mês
P8002	Advogado pleno	R\$ 6.695,46	93,24	R\$ 6.243,17	R\$ 12.938,63	R\$ / mês
P8003	Advogado sênior	R\$ 11.727,87	85,64	R\$ 10.044,15	R\$ 21.772,02	R\$ / mês
P8007	Analista de desenvolvimento de sistemas Júnior	R\$ 4.300,72	102,56	R\$ 4.410,70	R\$ 8.711,42	R\$ / mês
P8008	Analista de desenvolvimento de sistemas pleno	R\$ 5.734,30	95,68	R\$ 5.486,68	R\$ 11.220,98	R\$ / mês
P8009	Analista de desenvolvimento de sistemas sênior	R\$ 10.254,63	86,77	R\$ 8.897,73	R\$ 19.152,36	R\$ / mês
P8013	Arquiteto Júnior	R\$ 12.443,57	84,98	R\$ 10.574,89	R\$ 23.018,46	R\$ / mês
P8014	Arquiteto pleno	R\$ 14.523,65	83,62	R\$ 12.144,31	R\$ 26.667,96	R\$ / mês
P8015	Arquiteto sênior	R\$ 16.603,73	82,59	R\$ 13.713,73	R\$ 30.317,47	R\$ / mês
P8019	Assistente social Júnior	R\$ 3.278,98	114,34	R\$ 3.749,26	R\$ 7.028,24	R\$ / mês
P8020	Assistente social pleno	R\$ 4.371,97	103,27	R\$ 4.514,79	R\$ 8.886,76	R\$ / mês
P8021	Assistente social sênior	R\$ 7.412,23	92,08	R\$ 6.825,09	R\$ 14.237,32	R\$ / mês
P8025	Auxiliar	R\$ 1.786,75	151,93	R\$ 2.714,56	R\$ 4.501,30	R\$ / mês
P8026	Auxiliar administrativo	R\$ 2.062,16	138,86	R\$ 2.863,58	R\$ 4.925,74	R\$ / mês
P8027	Auxiliar de laboratório	R\$ 1.983,20	143,38	R\$ 2.843,43	R\$ 4.826,63	R\$ / mês
P8028	Auxiliar de topografia	R\$ 1.786,75	151,45	R\$ 2.706,05	R\$ 4.492,80	R\$ / mês
P8032	Biólogo Júnior	R\$ 3.210,11	114,7	R\$ 3.682,11	R\$ 6.892,22	R\$ / mês
P8033	Biólogo pleno	R\$ 4.280,14	103,41	R\$ 4.425,89	R\$ 8.706,03	R\$ / mês
P8034	Biólogo sênior	R\$ 7.754,20	90,82	R\$ 7.042,13	R\$ 14.796,33	R\$ / mês
P8038	Chefe de escritório	R\$ 4.337,40	101,98	R\$ 4.423,25	R\$ 8.760,65	R\$ / mês
P8040	Contador Júnior	R\$ 4.573,52	100,75	R\$ 4.607,70	R\$ 9.181,22	R\$ / mês
P8041	Contador pleno	R\$ 6.098,03	94,41	R\$ 5.757,02	R\$ 11.855,05	R\$ / mês
P8042	Contador sênior	R\$ 11.552,80	85,43	R\$ 9.869,37	R\$ 21.422,18	R\$ / mês
P8044	Coordenador ambiental	R\$ 23.874,03	80,46	R\$ 19.208,65	R\$ 43.082,68	R\$ / mês
P8045	Economista Júnior	R\$ 4.789,97	99,35	R\$ 4.758,63	R\$ 9.548,60	R\$ / mês
P8046	Economista pleno	R\$ 6.386,63	93,29	R\$ 5.958,20	R\$ 12.344,82	R\$ / mês
P8047	Economista sênior	R\$ 9.586,77	87,23	R\$ 8.362,47	R\$ 17.949,24	R\$ / mês
P8054	Engenheiro agrônomo Júnior	R\$ 12.443,57	84,61	R\$ 10.528,94	R\$ 22.972,50	R\$ / mês
P8055	Engenheiro agrônomo pleno	R\$ 14.840,74	83,08	R\$ 12.328,97	R\$ 27.169,72	R\$ / mês
P8056	Engenheiro agrônomo sênior	R\$ 17.237,92	81,96	R\$ 14.129,01	R\$ 31.366,93	R\$ / mês
P8057	Engenheiro ambiental Júnior	R\$ 12.443,57	85,07	R\$ 10.586,13	R\$ 23.029,70	R\$ / mês
P8058	Engenheiro ambiental pleno	R\$ 15.561,26	83,16	R\$ 12.941,23	R\$ 28.502,49	R\$ / mês
P8059	Engenheiro ambiental sênior	R\$ 18.678,94	81,89	R\$ 15.296,33	R\$ 33.975,27	R\$ / mês
P8060	Engenheiro consultor especial	R\$ 23.933,22	80,33	R\$ 19.224,55	R\$ 43.157,77	R\$ / mês
P8061	Engenheiro coordenador	R\$ 19.944,35	81,32	R\$ 16.217,74	R\$ 36.162,09	R\$ / mês
P8062	Engenheiro de pesca Júnior	R\$ 12.443,57	85,64	R\$ 10.657,09	R\$ 23.100,66	R\$ / mês
P8063	Engenheiro de pesca pleno	R\$ 14.677,54	84,19	R\$ 12.357,14	R\$ 27.034,68	R\$ / mês
P8064	Engenheiro de pesca sênior	R\$ 16.911,51	83,12	R\$ 14.057,19	R\$ 30.968,71	R\$ / mês
P8065	Engenheiro de projetos Júnior	R\$ 12.443,57	84,91	R\$ 10.565,97	R\$ 23.009,54	R\$ / mês
P8066	Engenheiro de projetos pleno	R\$ 14.925,69	83,33	R\$ 12.437,00	R\$ 27.362,69	R\$ / mês
P8067	Engenheiro de projetos sênior	R\$ 17.407,82	82,19	R\$ 14.308,03	R\$ 31.715,84	R\$ / mês
P8068	Engenheiro florestal Júnior	R\$ 12.443,57	85,64	R\$ 10.657,09	R\$ 23.100,66	R\$ / mês
P8069	Engenheiro florestal pleno	R\$ 14.677,54	84,19	R\$ 12.357,14	R\$ 27.034,68	R\$ / mês
P8070	Engenheiro florestal sênior	R\$ 16.911,51	83,12	R\$ 14.057,19	R\$ 30.968,71	R\$ / mês
P8080	Geólogo Júnior	R\$ 11.984,56	85,76	R\$ 10.278,14	R\$ 22.262,70	R\$ / mês
P8081	Geólogo pleno	R\$ 14.498,14	84,04	R\$ 12.184,69	R\$ 26.682,83	R\$ / mês
P8082	Geólogo sênior	R\$ 17.011,73	82,83	R\$ 14.091,24	R\$ 31.102,97	R\$ / mês
P8090	Agente local	R\$ 1.938,59	144,38	R\$ 2.798,91	R\$ 4.737,50	R\$ / mês
P8092	Jornalista Júnior	R\$ 3.415,74	111,84	R\$ 3.820,00	R\$ 7.235,73	R\$ / mês
P8093	Jornalista pleno	R\$ 4.554,32	101,43	R\$ 4.619,37	R\$ 9.173,68	R\$ / mês
P8094	Jornalista sênior	R\$ 8.539,50	89,27	R\$ 7.623,40	R\$ 16.162,90	R\$ / mês
P8098	Laboratorista	R\$ 2.644,27	124,74	R\$ 3.298,43	R\$ 5.942,70	R\$ / mês
P8102	Médico veterinário	R\$ 12.443,57	84,56	R\$ 10.522,18	R\$ 22.965,75	R\$ / mês
P8106	Meteorologista Júnior	R\$ 5.637,35	96,53	R\$ 5.441,61	R\$ 11.078,96	R\$ / mês
P8107	Meteorologista pleno	R\$ 7.516,46	91,27	R\$ 6.859,96	R\$ 14.376,43	R\$ / mês
P8108	Meteorologista sênior	R\$ 12.176,14	85,22	R\$ 10.377,09	R\$ 22.553,23	R\$ / mês
P8112	Motorista de caminhão	R\$ 2.674,02	124,31	R\$ 3.324,00	R\$ 5.998,01	R\$ / mês
P8113	Motorista de veículo leve	R\$ 2.312,65	132,38	R\$ 3.061,55	R\$ 5.374,21	R\$ / mês
P8117	Oceanógrafo Júnior	R\$ 4.946,56	100,07	R\$ 4.950,13	R\$ 9.896,68	R\$ / mês
P8118	Oceanógrafo pleno	R\$ 6.595,41	94,06	R\$ 6.203,91	R\$ 12.799,32	R\$ / mês
P8119	Oceanógrafo sênior	R\$ 12.511,63	85,54	R\$ 10.702,61	R\$ 23.214,24	R\$ / mês
P8129	Pedagogo Júnior	R\$ 2.374,04	131,18	R\$ 3.114,29	R\$ 5.488,33	R\$ / mês
P8130	Pedagogo pleno	R\$ 3.165,39	115,89	R\$ 3.668,47	R\$ 6.833,86	R\$ / mês
P8131	Pedagogo sênior	R\$ 4.103,05	105,41	R\$ 4.325,12	R\$ 8.428,17	R\$ / mês
P8135	Secretária	R\$ 3.095,21	116,09	R\$ 3.593,11	R\$ 6.688,32	R\$ / mês
P8139	Sondador	R\$ 2.352,85	131,32	R\$ 3.089,86	R\$ 5.442,71	R\$ / mês
P8143	Técnico ambiental	R\$ 3.166,98	115,94	R\$ 3.671,90	R\$ 6.838,88	R\$ / mês
P8147	Técnico de obras	R\$ 3.435,51	112,39	R\$ 3.861,13	R\$ 7.296,64	R\$ / mês
P8151	Técnico de segurança do trabalho	R\$ 4.601,83	102,07	R\$ 4.697,08	R\$ 9.298,91	R\$ / mês
P8155	Técnico em geoprocessamento	R\$ 3.075,29	116,62	R\$ 3.586,48	R\$ 6.661,77	R\$ / mês
P8163	Topógrafo	R\$ 2.733,10	123,03	R\$ 3.362,58	R\$ 6.095,68	R\$ / mês

P8167	Arquivista júnior	R\$ 2.897,16	119,22	R\$ 3.453,94	R\$ 6.351,10	R\$ / mês
P8168	Arquivista pleno	R\$ 3.862,88	106,92	R\$ 4.130,23	R\$ 7.993,11	R\$ / mês
P8169	Arquivista sênior	R\$ 6.211,44	94,72	R\$ 5.883,78	R\$ 12.095,21	R\$ / mês
P8173	Administrador júnior	R\$ 3.748,45	107,47	R\$ 4.028,60	R\$ 7.777,05	R\$ / mês
P8174	Administrador pleno	R\$ 4.997,94	98,7	R\$ 4.933,16	R\$ 9.931,09	R\$ / mês
P8175	Administrador sênior	R\$ 9.000,38	88,39	R\$ 7.955,40	R\$ 16.955,78	R\$ / mês
P8178	Designer gráfico	R\$ 3.148,89	114,72	R\$ 3.612,25	R\$ 6.761,14	R\$ / mês
P8180	Engenheiro agrimensor júnior	R\$ 12.443,57	84,68	R\$ 10.537,45	R\$ 22.981,02	R\$ / mês
P8181	Engenheiro agrimensor pleno	R\$ 14.879,13	83,12	R\$ 12.367,78	R\$ 27.246,90	R\$ / mês
P8182	Engenheiro agrimensor sênior	R\$ 17.314,69	82	R\$ 14.198,10	R\$ 31.512,79	R\$ / mês
P8183	Geógrafo júnior	R\$ 4.231,61	103,7	R\$ 4.388,12	R\$ 8.619,73	R\$ / mês
P8184	Geógrafo pleno	R\$ 5.642,15	96,45	R\$ 5.442,01	R\$ 11.084,16	R\$ / mês
P8185	Geógrafo sênior	R\$ 11.036,33	86,17	R\$ 9.510,30	R\$ 20.546,63	R\$ / mês
P8186	Antropólogo júnior	R\$ 3.668,08	109,68	R\$ 4.023,00	R\$ 7.691,08	R\$ / mês
P8187	Antropólogo pleno	R\$ 4.890,77	100,38	R\$ 4.909,60	R\$ 9.800,37	R\$ / mês
P8188	Antropólogo sênior	R\$ 8.135,18	90,7	R\$ 7.378,26	R\$ 15.513,44	R\$ / mês
P8189	Arqueólogo júnior	R\$ 3.174,03	115,49	R\$ 3.665,81	R\$ 6.839,83	R\$ / mês
P8190	Arqueólogo pleno	R\$ 4.232,03	104,06	R\$ 4.403,98	R\$ 8.636,02	R\$ / mês
P8191	Arqueólogo sênior	R\$ 6.543,04	93,92	R\$ 6.145,12	R\$ 12.688,16	R\$ / mês
P8192	Historiador júnior	R\$ 4.666,95	106,4	R\$ 4.965,68	R\$ 9.632,63	R\$ / mês
P8193	Historiador pleno	R\$ 6.222,60	100	R\$ 6.222,80	R\$ 12.445,40	R\$ / mês
P8194	Historiador sênior	R\$ 10.549,66	92,13	R\$ 9.719,49	R\$ 20.269,15	R\$ / mês
P8195	Paleontólogo júnior	R\$ 3.668,08	109,68	R\$ 4.023,00	R\$ 7.691,08	R\$ / mês
P8196	Paleontólogo pleno	R\$ 4.890,77	100,38	R\$ 4.909,60	R\$ 9.800,37	R\$ / mês
P8197	Paleontólogo sênior	R\$ 8.135,18	90,7	R\$ 7.378,26	R\$ 15.513,44	R\$ / mês
P8198	Sociólogo júnior	R\$ 4.718,21	106,45	R\$ 5.022,64	R\$ 9.740,85	R\$ / mês
P8199	Sociólogo pleno	R\$ 6.290,95	100,12	R\$ 6.298,60	R\$ 12.589,55	R\$ / mês
P8200	Sociólogo sênior	R\$ 10.455,99	92,56	R\$ 9.677,70	R\$ 20.133,68	R\$ / mês
P8264	Motorista de veículo leve - horista	R\$ 10,51	177,89	R\$ 18,70	R\$ 29,21	R\$ / h
MO0001	Engenheiro Consultor (Horista)	R\$ 746,28	20	R\$ 149,26	R\$ 895,54	R\$ / h

PLANILHA CONSOLIDADA DE EQUIPAMENTOS DA DAER-RS E COTADOS

REFERÊNCIA: abr/26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	R\$ 3.394,82
E8890	Veículo leve - 53 kW (com motorista)	mês	R\$ 0,00
E8891	Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW (sem motorista)	mês	R\$ 8.849,95
E8888	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	mês	R\$ 6.723,04
E8887	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (com motorista)	mês	R\$ 12.053,57
IE5502	Veículo leve rodoferroviário picape 4x4 - (sem motorista)	mês	R\$ 12.840,54

Ofício-Circular nº 6044/2026 (SEI DNIT nº 25172698)

Benefícios e Despesas Indiretas			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,90	10,00
Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	1,03	1,49
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,73
Seguros	0,10% do PV	0,10	0,15
Subtotal 1		8,52	12,36
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,27	12,00
Subtotal 2		8,27	12,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	1,65% do PV	1,65	2,39
COFINS	7,60 % do PV	7,60	11,02
ISSQN*	5,00% do PV	5,00	7,25
Subtotal 2		14,25	20,67
Total - BDI (%)		31,05	45,03

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62/DNIT SEDE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Seção II Do BDI diferenciado

Art. 3º Fica estabelecida a adoção obrigatória de BDI diferenciado de 15% (quinze por cento) para os seguintes casos:

I - para os serviços não constantes do SICRO e da Tabela de Consultoria do DNIT, onde o custo de referência for definido por meio de cotações de preços de mercado, compostas de forma a permitir a execução total do serviço; e

II - para os preços de referência de aquisição e transporte dos materiais betuminosos.

§ 1º Aplicam-se à taxa referencial do BDI diferenciado os dispositivos dos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 2º O BDI diferenciado do DNIT de 15% (quinze por cento), historicamente definido à época do extinto DNER e admitido pelo Tribunal de Contas da União, contém todos os tributos e demais parcelas envolvidas na comercialização de insumos e contratação de serviços, não possuindo outro detalhamento da composição de suas parcelas.

§ 3º Os insumos de origem comercial, caracterizados por apresentarem projeto específico de misturas, que envolvem usinagem prévia e que exime o contratado do DNIT das incumbências diretas relacionadas à produção de tais materiais, tais como massa asfáltica comercial, concreto usinado comercial, etc., são classificados como serviços completos, devendo, portanto, adotar, obrigatoriamente, o BDI diferenciado na forma do inciso I e caput deste artigo.

§ 4º Os casos omissos ou cujo entendimento demanda maiores esclarecimentos serão analisados e discutidos no âmbito da Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes.

BDI Diferenciado (adotado): 15%

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Produção da equipe

1,00 mês

Valores em reais (R\$)

E8887 Veículo van - tipo furgão - (com motorista)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E8887	Veículo van - tipo furgão - (com motorista)	1,00000	66,00	116,49	95,28	49,49	12.053,5701
Custo horário total de equipamentos							12.053,5701
B - MAO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
Custo horário total de mão de obra							-
Custo horário total de execução							12.053,5701
Custo unitário total de execução							12.053,5701
Custo do FIC							-
Custo do FIT							-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
Custo unitário total de material							-
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
Custo total de atividades auxiliares							-
Subtotal							12.053,5701
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo							-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
				LN	RP	P	
Custo unitário total de transporte							-
Custo unitário direto total							12.053,57

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Produção da equipe

1,00 mês

Valores em reais (R\$)

E8887 Veículo van - tipo furgão - (sem motorista)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Total
E8888	Veículo van - tipo furgão - (sem motorista)	1,00000	66,00	116,49	66,07	20,28	6.723,0372
Custo horário total de equipamentos							6.723,0372
B - MAO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
				Custo horário total de mão de obra		-	
				Custo horário total de execução		6.723,0372	
				Custo unitário total de execução		6.723,0372	
				Custo do FIC		-	
				Custo do FIT		-	
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material		-	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares		-	
				Subtotal		6.723,0372	
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
				Custo unitário total de tempo fixo		-	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
				LN	RP	P	
				Custo unitário total de transporte		-	
				Custo unitário direto total		6.723,04	

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Produção da equipe

1,00 mês

E8889 Veículo leve - 53 kW (sem motorista)

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Total
E8889	Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)	1,00000	66,00	116,49	39,77	6,61	3.394,8189
Custo horário total de equipamentos							3.394,8189
B - MAO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
				Custo horário total de mão de obra		-	
				Custo horário total de execução		3.394,8189	
				Custo unitário total de execução		3.394,8189	
				Custo do FIC		-	
				Custo do FIT		-	
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material		-	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares		-	
				Subtotal		3.394,8189	
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
				Custo unitário total de tempo fixo		-	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
				LN	RP		P
				Custo unitário total de transporte		-	
				Custo unitário direto total		3.394,82	

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Produção da equipe

1,00 mês

Valores em reais (R\$)

E8891 Veículo leve - tipo pick up 4 x 4 - (sem motorista)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Total
E8891	Veículo leve - tipo pick up 4 x 4 - (sem motorista)	1,00000	66,00	116,49	90,83	24,51	8.849,9499
Custo horário total de equipamentos							8.849,9499
B - MAO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
				Custo horário total de mão de obra		-	
				Custo horário total de execução		8.849,9499	
				Custo unitário total de execução		8.849,9499	
				Custo do FIC		-	
				Custo do FIT		-	
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material		-	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares		-	
				Subtotal		8.849,9499	
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
				Custo unitário total de tempo fixo		-	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
				LN	RP		P
				Custo unitário total de transporte		-	
				Custo unitário direto total		8.849,95	

Custo Unitário de Referência

Produção da equipe

1,00 mês

Valores em reais (R\$)

IE5502

VEÍCULO LEVE RODOFERROVIÁRIO PICAPE 4X4 - SEM CONDUTOR

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
IE5502	Veículo leve rodoferroviário picape 4x4 - (sem motorista)	182,49000	0,45	0,55	110,59	37,45	12.840,5439
Custo horário total de equipamentos							12.840,5439
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
Custo horário total de mão de obra							-
Custo horário total de execução							12.840,5439
Custo unitário total de execução							12.840,5439
Custo do FIC							-
Custo do FIT							-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Unitário
Custo unitário total de material							-
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário			Custo Unitário
Custo total de atividades auxiliares							-
Subtotal							12.840,5439
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo							-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
				LN	RP	P	
Custo unitário total de transporte							-
Custo unitário direto total							12.840,54

RESUMO DOS PREÇOS UNITÁRIOS MENSAIS DE EQUIPAMENTOS EXTRAÍDOS DA TABELA DO DAER-RS

Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetitê/BA - Barreiras/BA, entre as estacas
OBJETO: 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2815

Referência: abr-26

Item	Descrição	Unidade	R\$ (jan-21)	R\$ (abr/26)
DAER-RS-3.1.1	Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-break	mês	185,38	237,56
DAER-RS-3.1.2	Notebook + Sistema operacional + Office + No-break	mês	180,91	231,83
DAER-RS-3.1.3	Plotter A0 jato de tinta color - inclusive cartuchos e papel A3	mês	1.133,49	1.452,56
DAER-RS-3.1.4	Impressora A3 laser preto, 35ppm, 1200x1200 dpi - inclusive tonner e papel	mês	251,37	322,13
DAER-RS-3.1.5	Impressora A4 laser preto, 26ppm, 600x600dpi - inclusive tonner e papel	mês	258,64	331,44
DAER-RS-3.1.6	Impressora A4 jato de tinta color, 20ppm, 4800x1200dpi - inclusive cartuchos e papel	mês	292,78	375,19
DAER-RS-3.1.7	Impressora A3 jato de tinta color, 24ppm, 4800x1200dpi - inclusive cartuchos e papel	mês	403,61	517,22
DAER-RS-3.1.8	Digitalizador de Mesa A4 (Scanner) 2400x4800dpi	mês	12,57	16,10
DAER-RS-3.1.9	Software para Projeto de Ponte / Estabilização Aterros em Solos Moles	mês	944,31	1.210,13
DAER-RS-3.3..1	GPS de navegação / mapeamento 3 a 5m (GIS)	mês	30,24	38,75
DAER-RS-3.3.4	Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	mês	55,71	71,39
DAER-RS-3.9.1	Sonda Hidraulica mod.Mach 850 c/coróa diam.AWG, calibr.simples diam.AWG e mola AWG	mês	2.619,66	3.357,09
DAER-RS-3.11.9	Caminhão médio basculante 6 m³ (1.800km/mês) - com manutenção e operação	mês	12.459,68	15.967,07
DAER-RS-3.9.3	Coroa + Calibrador (BWG) D=2,5" - cravada	mês	1.029,70	1.319,56

PLANILHA AUXILIAR DE CÁLCULO DO VALOR MENSAL DE EQUIPAMENTOS				
OBJETO:	Pretensa contratação de serviços de engenharia, por empresa de consultoria técnica especializada, destinados à supervisão e ao apoio à fiscalização das obras de implantação dos Lotes 06FA e 06FC da Ferrovia de Integração Oeste-Leste II – FIOL II (EF-334), no estado da Bahia, situado no trecho Caetité/BA - Barreiras/BA, entre as estacas 664+040 e 807+939=803+645, com extensão de 140,55 km considerando-se as igualdades existentes, com vistas ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos – SUDEM, vinculada à Diretoria de Empreendimentos – DIREM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.			
	Referência: abr-26			
Código	Descrição	Unidade	Origem	(RS)
EQ0001	Hardware para processamento de imagens Drone	mês	Cotação	524,83
EQ0002	Notebook com sistema operacional	mês	Cotação	262,91
EQ0003	GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	mês	Cotação	202,08
EQ0004	Drone	mês	Cotação	546,20
EQ0005	Software para processamento de imagens - Drone	mês	Cotação	1.358,49
EQ0007	Software de Planejamento - MS Project	mês	Cotação	533,51
EQ0008	Software Autocad Civil 3D	mês	Cotação	2.104,44
EQ0009	Software MS Power BI	mês	Cotação	197,69
EQ0010	Software de Big Data - MS Azure	mês	Cotação	1.663,56
EQ0011	Software GIS - ESRI - ArcGis	mês	Cotação	2.058,74
EQ0012	Aquisição de Nuvem One Drive - 1TB	mês	Cotação	104,55
EQ0013	Software Sysstrain	mês	Cotação	2.054,12
EQ0014	Software estabilidade de taludes - GEO STUDIO 3D	mês	Cotação	10.172,11
EQ0016	Software Microsoft Office	mês	Cotação	117,84
EQ0017	Internet Via Satélite Starlink - Plano Viagem Ilimitado - Kit Padrão	mês	Cotação	1.051,06
EQ0018	Internet Via Satélite Starlink - Kit Padrão	mês	Cotação	510,18



COMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO MENSAL PARA ALUGUEL																
Prazo do Contrato: 21 36																
CÓDIGO	ITEM	VALORES COTADOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS							VALOR DA DEPRECIAÇÃO				VALORES - R\$			
		PREÇO DE AQUISIÇÃO 1	PREÇO DE AQUISIÇÃO 2	PREÇO DE AQUISIÇÃO 3	PREÇO DE AQUISIÇÃO 4	MÊS DA COLETA DE PREÇOS:	MÉDIO DE AQUISIÇÃO	Materiais p/Manutenção e Consumo Mensal	Vida Útil (Ano)	Meses p/Ano de Uso	Percentual Residual (%)	Depreciação Mensal - R\$	VALOR MENSAL PARA 21 MESES	VALOR MENSAL COM DEPRECIAÇÃO	K PARA ABR/26	VALOR ABR/26
EQ0001	Hardware para processamento de imagens Drone	R\$ 8.157,70	R\$ 10.998,92	R\$ 7.819,08		out-26	R\$ 8.991,90	-	5	12	30%	104,91	R\$ 428,19	R\$ 533,09	0,9845	R\$ 524,83
EQ0002	Notebook com sistema operacional	R\$ 4.526,99	R\$ 4.275,99	R\$ 3.999,00	R\$ 4.949,10	jun-26	R\$ 4.437,77	-	5	12	30%	51,77	R\$ 211,32	R\$ 263,10	0,9993	R\$ 262,91
EQ0003	GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	R\$ 3.999,00	R\$ 2.849,05	R\$ 3.298,00	R\$ 3.703,10	out-26	R\$ 3.462,29	-	5	12	30%	40,39	R\$ 164,87	R\$ 205,26	0,9845	R\$ 202,08
EQ0004	Drone	R\$ 10.999,00	R\$ 7.990,00	R\$ 7.890,00	R\$ 9.999,00	jun-26	R\$ 9.219,50	-	5	12	30%	107,56	R\$ 439,02	R\$ 546,58	0,9993	R\$ 546,20
EQ0005	Software para processamento de imagens - Drone	R\$ 22.990,00	R\$ 22.080,00	R\$ 21.840,00		jun-26	R\$ 22.303,33	-	5	12	20%	297,38	R\$ 1.062,06	R\$ 1.359,44	0,9993	R\$ 1.358,49
EQ0007	Software de Planejamento - MS Project	R\$ 8.759,00				jun-26	R\$ 8.759,00	-	5	12	20%	116,79	R\$ 417,10	R\$ 533,88	0,9993	R\$ 533,51
EQ0008	Software Autocad Cívil 3D	R\$ 51.225,00				jun-26	R\$ 51.225,00	-	5	12	20%	683,00	R\$ 1.422,92	R\$ 2.105,92	0,9993	R\$ 2.104,44
EQ0009	Software MS Power BI	R\$ 4.812,00				jun-26	R\$ 4.812,00	-	5	12	20%	64,16	R\$ 133,67	R\$ 197,83	0,9993	R\$ 197,69
EQ0010	Software de Big Data - MS Azure	R\$ 40.493,35				jun-26	R\$ 40.493,35	-	5	12	20%	539,91	R\$ 1.124,82	R\$ 1.664,73	0,9993	R\$ 1.663,56
EQ0011	Software GIS - ESRI - ArcGis	R\$ 50.112,50				jun-26	R\$ 50.112,50	-	5	12	20%	668,17	R\$ 1.392,01	R\$ 2.060,18	0,9993	R\$ 2.058,74
EQ0012	Aquisição de Nuvem One Drive - 1TB	R\$ 2.545,00				jun-26	R\$ 2.545,00	-	5	12	20%	33,93	R\$ 70,69	R\$ 104,63	0,9993	R\$ 104,55
EQ0013	Software Systrain	R\$ 50.000,00				jun-26	R\$ 50.000,00	-	5	12	20%	666,67	R\$ 1.388,89	R\$ 2.055,56	0,9993	R\$ 2.054,12
EQ0014	Software estabilidade de taludes - GEO STUDIO 3D	R\$ 247.603,00				jun-26	R\$ 247.603,00	-	5	12	20%	3.301,37	R\$ 6.877,86	R\$ 10.179,23	0,9993	R\$ 10.172,11
EQ0016	Software Microsoft Office	R\$ 1.989,00				jun-26	R\$ 1.989,00	-	5	12	30%	23,21	R\$ 94,71	R\$ 117,92	0,9993	R\$ 117,84
EQ0017	Internet Via Satélite Starlink - Plano Viagem Ilimitado - Kit Padrão	R\$ 17.256,00				jun-26	R\$ 17.256,00	-	5	12	20%	230,08	R\$ 821,71	R\$ 1.051,79	0,9993	R\$ 1.051,06
EQ0018	Internet Via Satélite Starlink - Kit Padrão	R\$ 8.376,00				jun-26	R\$ 8.376,00	-	5	12	20%	111,68	R\$ 398,86	R\$ 510,54	0,9993	R\$ 510,18



Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias (Consultoria, Supervisão e Projeto)			
jun/26	315,1060		
abr/26	314,8760	kd	0,9993

Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias (Consultoria, Supervisão e Projeto)			
set/26	319,846	Utilizado para o EQ0001 e EQ0003, que tiveram cotação obtida no dia 20/10/2026. Como não há Índice de out/26, utiliza-se o índice de set/26.	
abr/26	314,8760	kd	0,9845









Lenovo V15 Intel
Core i3-1315U 16GB
256GB SSD Windows
11 Home 15,6" FHD

★★★★★ 4,8 (20)

Preço: R\$ 1.526,99

[Comprar](#)



Lenovo IdeaPad Slim 3 Gen 10 (15" AMD)

★★★★★ 4,7 (15)

Preço: R\$ 4.275,99

[Comprar](#)



VAIO

★★★★★ 4,9 (10)

Preço: R\$ 3.000,00

[Comprar](#)



ASUS

★★★★★ 4,7 (10)

Preço: R\$ 4.949,10

[Comprar](#)

Office Home & Business 2024

Microsoft Office 2024

RS1.969,00

Comprar agora

Benefícios e mais do Office

- Compatibilidade com o 365
- 100% offline: instale no PC ou no Mac e use sem internet
- Atualizações automáticas
- Compatível com Windows 11, Windows 10 e macOS
- Suporte ao cliente 24 horas

Microsoft Office 2024 é a melhor maneira de garantir a segurança e a produtividade do seu negócio.

Economize ao assinar para o Microsoft 365

RS51,00/mês

Assinar agora

Ver informações

Ver tudo

Project Professional 2024

Microsoft Project 2024

RS2.799,00

Comprar agora

Benefícios e mais do Project

- Integração com o Office 365 e o Azure
- Compatibilidade com o 365
- 100% offline: instale no PC ou no Mac e use sem internet
- Atualizações automáticas
- Compatível com Windows 11, Windows 10 e macOS
- Suporte ao cliente 24 horas

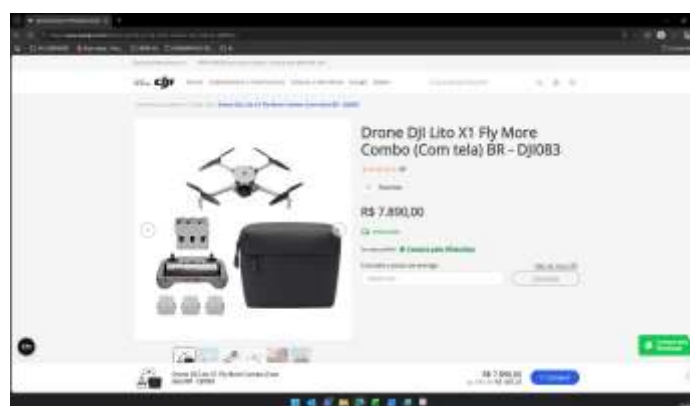
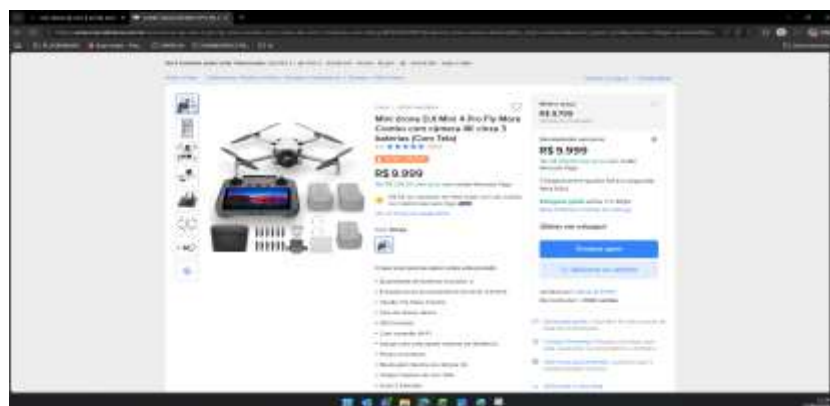
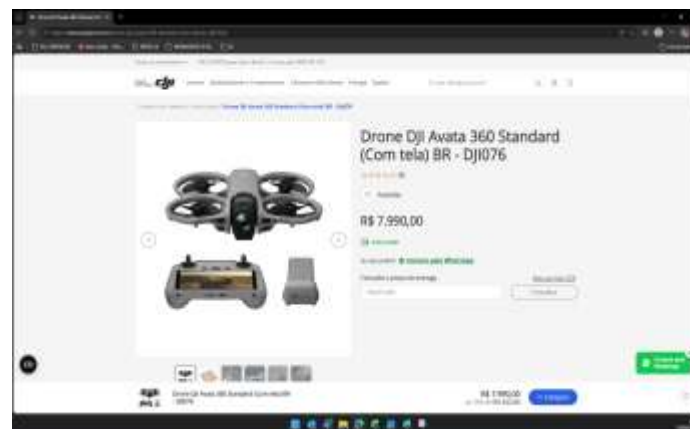
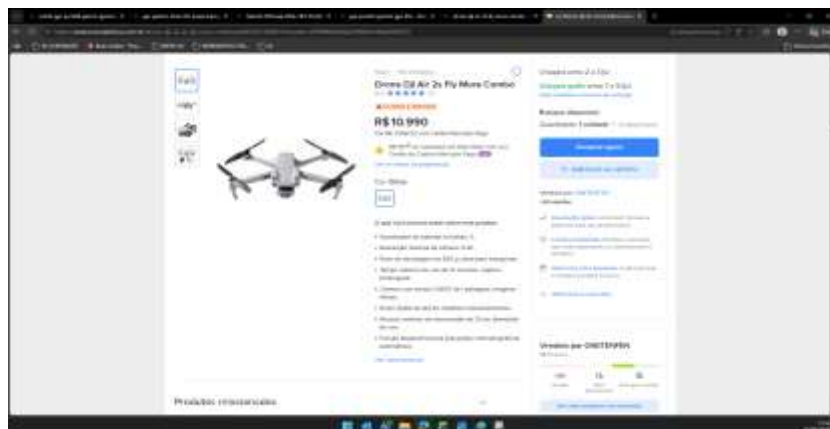
Microsoft Project 2024 é a melhor maneira de garantir a segurança e a produtividade do seu negócio.

Assinar agora

Ver informações

Ver tudo





[Home](#)
[Sobre](#)
[Produtos](#)
[Serviços](#)
[Contato](#)

AGISOFT METASHAPE PROFESSIONAL - NODE-LOCKED

R\$ 22.399,100

[Comprar](#)

Agisoft Metashape Professional 2020-10-03-03

Este produto é uma versão de software para computador que permite a criação de modelos 3D a partir de imagens 2D. É uma ferramenta poderosa para a criação de modelos 3D de objetos reais.

Este produto é uma versão de software para computador que permite a criação de modelos 3D a partir de imagens 2D. É uma ferramenta poderosa para a criação de modelos 3D de objetos reais.

[Home](#)
[Sobre](#)
[Produtos](#)
[Serviços](#)
[Contato](#)

PIX4DSURVEY

PREENCHA A LACUNA ENTRE A FOTOGRAMETRIA E O CAD

Modalidade	Preço
Mensal	R\$1120,00
Anual	R\$9920,00
3 Anos	R\$29760,00
Perpetua	Consultar

[Comprar](#)

[Home](#)
[Sobre](#)
[Produtos](#)
[Serviços](#)
[Contato](#)

PIX4DFIELDS

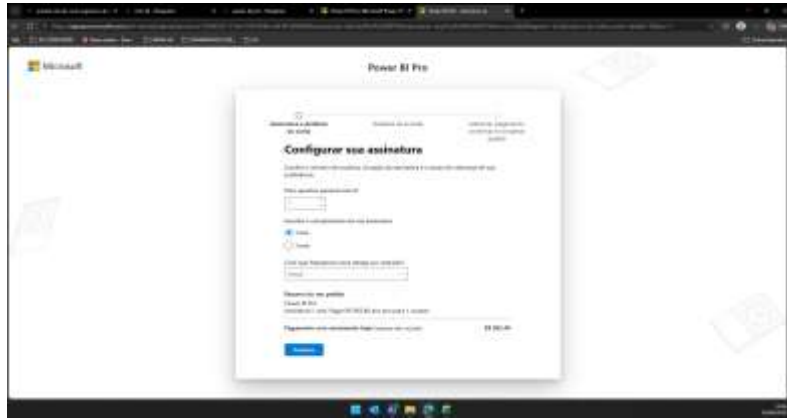
TRANSFORMANDO IDEIAS EM APLICAÇÕES NO CAMPO EM MINUTOS

PIX4DFIELDS

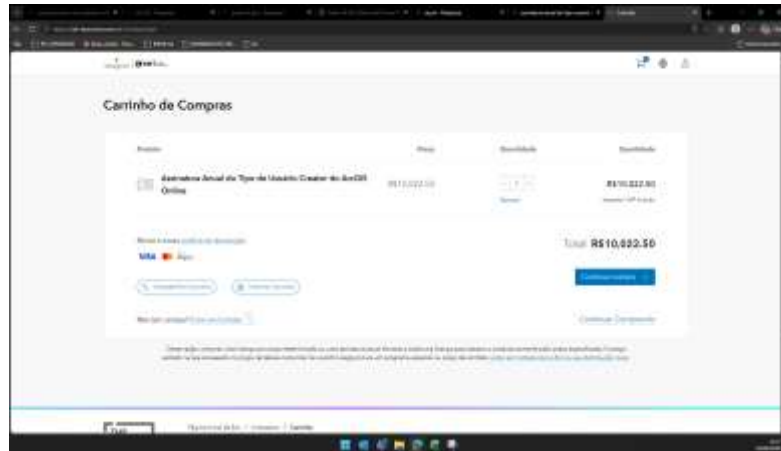
Modalidade	Preço
Mensal	R\$1120,00
Anual	R\$9920,00
3 Anos	R\$29760,00
OTC	Consultar

[Comprar](#)



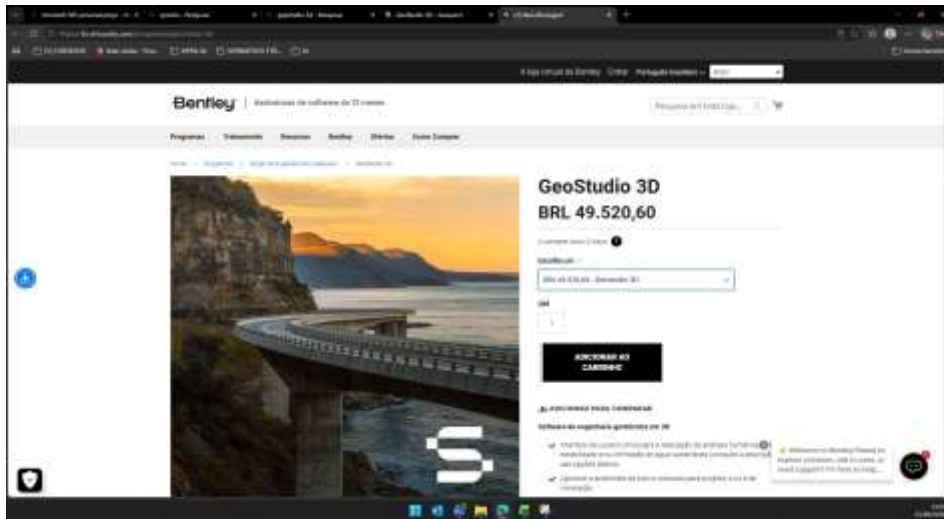


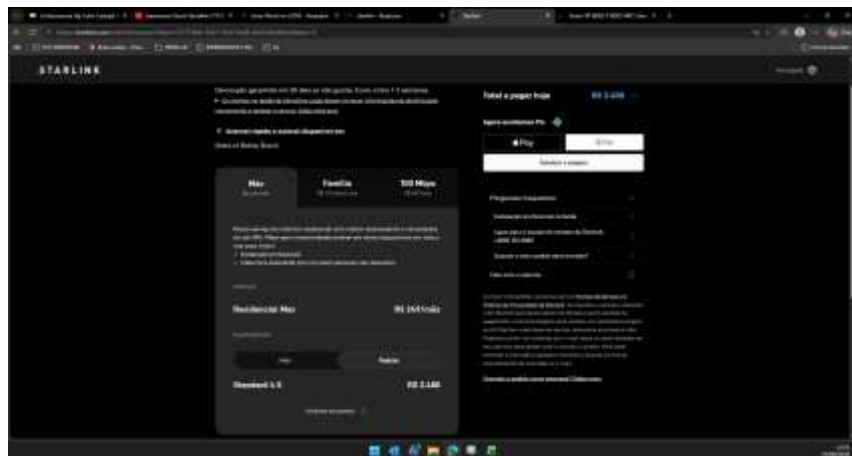
[illegible]

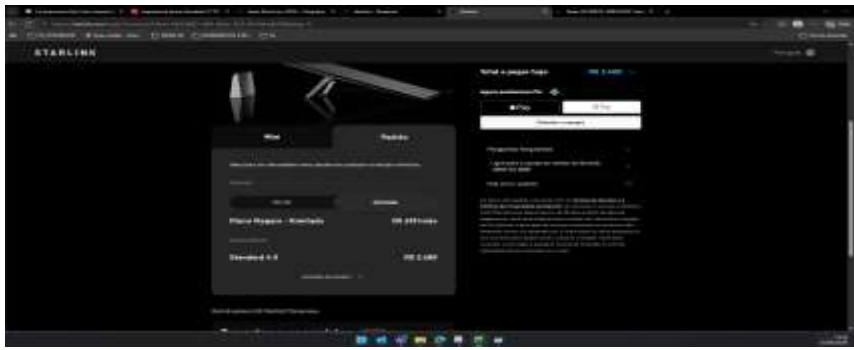


[illegible]









PLANILHA CONSOLIDADA DE DIÁRIAS E PASSAGENS COTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
P0001	Passagens ida e volta Brasília-Salvador	1.030,94
P0002	Passagens ida e volta Brasília-Guanambi	2.777,39
P0003	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25
P0004	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25
D0001	Diária Brasília	425,00
D0002	Diária Manaus	425,00
D0003	Diária São Paulo	425,00
D0004	Diária Rio De Janeiro	425,00
D0005	Diária Belo Horizonte	380,00
D0006	Diária Fortaleza	380,00
D0007	Diária Porto Alegre	380,00
D0008	Diária Recife	380,00
D0009	Diária Salvador	380,00
D0010	Diária Aracajú	380,00
D0011	Diária Boa Vista	380,00
D0012	Diária Campo Grande	380,00
D0013	Diária Cuiabá	380,00
D0014	Diária Curitiba	380,00
D0015	Diária Florianópolis	380,00
D0016	Diária Goiânia	380,00
D0017	Diária Belém	380,00
D0018	Diária João Pessoa	380,00
D0019	Diária Macapá	380,00
D0020	Diária Maceió	380,00
D0021	Diária Natal	380,00
D0022	Diária Palmas	380,00
D0023	Diária Porto Velho	380,00
D0024	Diária Rio Branco	380,00
D0025	Diária São Luís	380,00
D0026	Diária Teresina	380,00
D0027	Diária Vitória	380,00
D0028	Diária Demais Deslocamentos	335,00

PLANILHA CONSOLIDADA DE EQUIPAMENTOS DA DAER-RS E COTADOS

REFERÊNCIA: abr/26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
DAER-RS-3.1.1	Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack	mês	237,56
DAER-RS-3.1.2	Notebook + Sistema operacional + Office + No-breack	mês	231,83
DAER-RS-3.1.3	Plotter A0 jato de tinta color - inclusive cartuchos e papel A3	mês	1.452,56
DAER-RS-3.1.4	Impressora A3 laser preto, 35ppm, 1200x1200 dpi - inclusive tonner e papel	mês	322,13
DAER-RS-3.1.5	Impressora A4 laser preto, 26ppm, 600x600dpi - inclusive tonner e papel	mês	331,44
DAER-RS-3.1.6	Impressora A4 jato de tinta color, 20ppm, 4800x1200dpi - inclusive cartuchos e papel	mês	375,19
DAER-RS-3.1.7	Impressora A3 jato de tinta color, 24ppm, 4800x1200dpi - inclusive cartuchos e papel	mês	517,22
DAER-RS-3.1.8	Digitalizador de Mesa A4 (Scanner) 2400x4800dpi	mês	16,10
DAER-RS-3.1.9	Software para Projeto de Ponte / Estabilização Aterros em Solos Moles	mês	1.210,13
DAER-RS-3.3..1	GPS de navegação / mapeamento 3 a 5m (GIS)	mês	38,75
DAER-RS-3.3.4	Câmera Digital - Resolução 12 mega pixels ou superior	mês	71,39
DAER-RS-3.9.1	Sonda Hidraulica mod.Mach 850 c/correa diam.AWG, calibr.simples diam.AWG e mola AWG	mês	3.357,09
DAER-RS-3.11.9	Caminhão médio basculante 6 m³ (1.800km/mês) - com manutenção e operação	mês	15.967,07
DAER-RS-3.9.3	Coroa + Calibrador (BWG) D=2,5" - cravada	mês	1.319,56
EQ0001	Hardware para processamento de imagens Drone	mês	524,83
EQ0002	Notebook com sistema operacional	mês	262,91
EQ0003	GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	mês	202,08
EQ0004	Drone	mês	546,20
EQ0005	Software para processamento de imagens - Drone	mês	1.358,49
EQ0007	Software de Planejamento - MS Project	mês	533,51
EQ0008	Software Autocad Civil 3D	mês	2.104,44
EQ0009	Software MS Power BI	mês	197,69
EQ0010	Software de Big Data - MS Azure	mês	1.663,56
EQ0011	Software GIS - ESRI - ArcGis	mês	2.058,74
EQ0012	Aquisição de Nuvem One Drive - 1TB	mês	104,55
EQ0013	Software Sysrain	mês	2.054,12
EQ0014	Software estabilidade de taludes - GEO STUDIO 3D	mês	10.172,11
EQ0016	Software Microsoft Office	mês	117,84
EQ0017	Internet Via Satélite Starlink - Plano Viagem Ilimitado - Kit Padrão	mês	1.051,06
EQ0018	Internet Via Satélite Starlink - Kit Padrão	mês	510,18

CUSTO MENSAL DO ESCRITÓRIO												
PRODUTO	NÚMERO DE OCUPANTES	ÁREA (m²)	IMÓVEL			MOBILIÁRIO			CUSTOS DIVERSOS			TOTAL (R\$)
			CÓDIGO	CUSTO UNITÁRIO (m² x mês)	CUSTO (R\$)	CÓDIGO	CUSTO UNITÁRIO (ocupantes x mês)	CUSTO (R\$)	CÓDIGO	CUSTO UNITÁRIO (ocupantes x mês)	CUSTO (R\$)	
(1)	(2)	(3) = (57.95/2)+(4.5*(2))	(4)	(5)	(6) = (3)*(5)	(7)	(8)	(9) = (2)*(8)	(10)	(11)	(12) = (2)*(11)	(13) = (6)+(9)+(12) para (2) < 0
APEX - A	2,00	37,98	B8951	52,26	1.984,57	B8953	488,94	977,88	B8959	198,94	397,88	3.360,33
APEX - C	2,00	37,98	B8951	52,26	1.984,57	B8953	488,94	977,88	B8959	198,94	397,88	3.360,33
SSTE - A	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SSTE - C	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SSIN - A	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SSIN - C	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SSOE - A	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SSOE - C	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SSSF - A	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SSSF - C	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SMIA - A	1,50	35,73	B8951	52,26	1.866,99	B8953	488,94	733,41	B8959	198,94	298,41	2.898,81
SMIA - C	1,50	35,73	B8951	52,26	1.866,99	B8953	488,94	733,41	B8959	198,94	298,41	2.898,81
SSMT - A	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SSMT - C	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
SUTS	15,00	96,48	B8951	52,26	5.041,78	B8953	488,94	7.334,10	B8959	198,94	2.984,10	15.359,98
CTDO	0,00	28,98	B8951	52,26	1.514,23	B8953	488,94	0,00	B8959	198,94	0,00	0,00
RPOC - A	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
RPOC - C	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
RDOC - A	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
RDOC - C	1,00	33,48	B8951	52,26	1.749,40	B8953	488,94	488,94	B8959	198,94	198,94	2.437,28
PTCE	0,00	28,98	B8951	52,26	1.514,23	B8953	488,94	0,00	B8959	198,94	0,00	0,00
PTAC	3,00	42,48	B8951	52,26	2.219,74	B8953	488,94	1.466,82	B8959	198,94	596,82	4.283,38
RPFO	3,00	42,48	B8951	52,26	2.219,74	B8953	488,94	1.466,82	B8959	198,94	596,82	4.283,38

[illegible]

CUSTO MENSAL DA RESIDÊNCIA												
PRODUTO	NÚMERO DE OCUPANTES	ÁREA (m²)	IMÓVEL			MOBILIÁRIO			CUSTOS DIVERSOS			TOTAL (R\$)
			CÓDIGO	CUSTO UNITÁRIO (m² x mês)	CUSTO (R\$)	CÓDIGO	CUSTO UNITÁRIO (ocupantes x mês)	CUSTO (R\$)	CÓDIGO	CUSTO UNITÁRIO (ocupantes x mês)	CUSTO (R\$)	
(1)	(2)	(3) = (12.41)*(2)	(4)	(5)	(6) = (3)*(5)	(7)	(8)	(9) = (2)*(8)	(10)	(11)	(12) = (2)*(11)	(13) = (6)+(9)+(12) para (2) < 0
APEX - A	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
APEX - C	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SSTE - A	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SSTE - C	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SSIN - A	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SSIN - C	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SSOE - A	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SSOE - C	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SSSF - A	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SSSF - C	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
SMIA - A	1,50	18,62	B8952	50,21	934,66	B8954	43,94	65,91	B8960	302,16	453,24	1.453,81
SMIA - C	1,50	18,62	B8952	50,21	934,66	B8954	43,94	65,91	B8960	302,16	453,24	1.453,81
SSMT - A	0,00	0,00	B8952	50,21	0,00	B8954	43,94	0,00	B8960	302,16	0,00	0,00
SSMT - C	0,00	0,00	B8952	50,21	0,00	B8954	43,94	0,00	B8960	302,16	0,00	0,00
SUTS	6,00	74,46	B8952	50,21	3.738,64	B8954	43,94	263,64	B8960	302,16	1.812,96	5.815,24
CTDO	0,00	0,00	B8952	50,21	0,00	B8954	43,94	0,00	B8960	302,16	0,00	0,00
RPOC - A	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
RPOC - C	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
RDOC - A	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
RDOC - C	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
PTCE	0,00	0,00	B8952	50,21	0,00	B8954	43,94	0,00	B8960	302,16	0,00	0,00
PTAC	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21
RPFO	1,00	12,41	B8952	50,21	623,11	B8954	43,94	43,94	B8960	302,16	302,16	969,21

[illegible]

CUSTO MENSAL DAS LABORATÓRIOS E SALA DE TOPOGRAFIA								
LABORATÓRIO	ÁREA (m²)	IMÓVEL			CUSTOS DIVERSOS			TOTAL (R\$)
		CÓDIGO	CUSTO UNITÁRIO (m² x mês)	CUSTO (R\$)	CÓDIGO	CUSTO UNITÁRIO (ocupantes x mês)	CUSTO (R\$)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)*(4)	(6)	(7)	(8) = (2)*(7)	(13) = (5)+(8) para (2) < 0
ASFALTO	11,17	B8951	52,26	583,74	B8959	198,94	2.222,16	2.805,90
CONCRETO	11,17	B8952	52,26	583,74	B8960	198,94	2.222,16	2.805,90
SOLOS	11,17	B8953	52,26	583,74	B8961	198,94	2.222,16	2.805,90
TOPOGRAFIA	14,77	B8954	52,26	771,88	B8962	198,94	2.938,34	3.710,22

CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DESMOBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR									
PRODUTO	NÚMERO DE VIAJANTES	TRANSPORTE	TRAJETO		COTAÇÃO DA PASSAGEM		CUSTO DA PASSAGEM		TOTAL (R\$)
			IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (2)*(6)	(9) = (2)*(7)	(7) = (8)+(9) para (2) < 0
APEX - A	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
APEX - C	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SSTE - A	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SSTE - C	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SSIN - A	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SSIN - C	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SSOE - A	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SSOE - C	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SSSF - A	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SSSF - C	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
SMIA - A	1,50	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	537,37	537,37	1.074,75
SMIA - C	1,50	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	537,37	537,37	1.074,75
SSMT - A	0,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	0,00	0,00	0,00
SSMT - C	0,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	0,00	0,00	0,00
SUTS	6,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	2.149,49	2.149,49	4.298,99
CTDO	0,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	0,00	0,00	0,00
RPOC - A	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
RPOC - C	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
RDOC - A	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50
RDOC - C	1,00	Terrestre	Passagens ônibus - ida - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	Passagens ônibus - volta - Salvador - Bom Jesus da Lapa (Leito)	358,25	358,25	358,25	358,25	716,50

[illegible]

CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS																			
PRODUTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA (BR-242) (km)	VELOCIDADE (km/h)	TEMPO (h)	VEICULOS				CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO (R\$/km)				K	CUSTO DOS VEICULOS				TOTAL (R\$)
						E8887	E8888	E8889	E8891	E8887	E8888	E8889	E8891		E8887	E8888	E8889	E8891	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4)/(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16) = (6)*(7)* (11)*(15)	(17) = (6)*(8)* (12)*(15)	(18) = (6)*(9)* (13)*(15)	(19) = (6)*(10)* (14)*(15)	(19) = (15)+(16) +(17)+(18)
APEX - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	1.031,37	0,00	1.031,36
APEX - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	1.031,37	0,00	1.031,36
SSTE - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
SSTE - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
SSIN - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
SSIN - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
SSOE - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
SSOE - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
SSSF - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	1.031,37	0,00	1.031,36
SSSF - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	1.031,37	0,00	1.031,36
SMIA - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	1.031,37	0,00	1.031,36
SMIA - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	1.031,37	0,00	1.031,36
SSMT - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	1.031,37	0,00	1.031,36
SSMT - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	1.031,37	0,00	1.031,36
SUTS	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	1,00	1,00	1,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	1.713,42	1.031,37	2.355,52	5.100,30
CTDO	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPOC - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
RPOC - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
RDOC - A	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
RDOC - C	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	1,00	0,00	1,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	2.470,93	0,00	1.031,37	0,00	3.502,29
PTCE	Salvador/BA	Bom Jesus da Lapa/BA	778,00	60,00	12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	95,28	66,07	39,77	90,83	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]